Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

História:
Tempo & Argumento 2

Ano 2022

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

História:

Tempo & Argumento 2

Ano 2022

Editora chefe
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora executiva
Natalia Oliveira
Assistente editorial
Flávia Roberta Barão
Bibliotecária
Janaina Ramos
Projeto gráfico
Bruno Oliveira
Camila Alves de Cremo
Daphynny Pamplona
Luiza Alves Batista
Natália Sandrini de Azevedo
Imagens da capa
iStock
Edição de arte
Luiza Alves Batista

História: tempo & argumento 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Willian Douglas Guilherme

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História: tempo & argumento 2 / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-258-0474-3
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.743222707

1. História. I. Guilherme, Willian Douglas (Organizador). II. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

APRESENTAÇÃO

O e-book “História Tempo & Argumento 2” dá continuidade ao primeiro volume, e mantém a pegada inovadora dos artigos.

No contexto da Guerra dos Emboabas, Silva Pinto analisa a o líder dos forasteiros Manuel Nunes Viana, eleito “Governador das Minas” em dezembro de 1708. O autor registra uma visão crítica e bem elaborada que merece atenção daqueles que gostam da história do Brasil e quem pesquisa a temática.

Anicheski e Martins analisam o papel da mulher escravizada nos séculos XVIII e XIX, o papel ativo destas mulheres na economia, destacando as “vendedoras ambulantes, quitandeiras, negras de tabuleiro, escravas de ganho”. É um estudo relevante e atual

Bezerra demonstra a importância da Memória Institucional como “ferramenta estratégica de gestão e comunicação organizacional” e como a ausência de um Centro de Memória do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão. São apontamentos que transcendem o Estado do Maranhão, pois o conceito entorno da preservação da memória institucional pode ser pensado em todo o território brasileiro.

Laroca e Martins trazem uma pesquisa intrigante relacionada a prática de degredo, entre os séculos XVI e XIX, que era a pena aplicada pela Igreja Católica e Estado português para punir criminosos e pecadores banindo-os, ainda que temporariamente, para o além-mar, com destaque àqueles vindos para o Brasil.

O texto de Silva revive os relatos do viajante AIMÉ BONPLAND, que no século XIX transcreveu em seus diários a sua visão da natureza no continente da América do Sul. Em suas viagens Bonpland catalogou diversas espécies de plantas até então desconhecidas da sociedade europeia. É uma verdadeira viagem no tempo que vale a pena a leitura.

Uma ótima leitura a todos!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

MANUEL NUNES VIANA: O "RESTAURADOR" DAS MINAS

Data de aceite: 04/07/2022

Thiago da Silva Pinto
http://lattes.cnpq.br/6373194576295672

RESUMO: O presente ensaio tem como objetivo analisar a eleição do líder dos forasteiros Manuel Nunes Viana como governador das Minas, no contexto da guerra dos emboabas, que ocorreu em data desconhecida do mês de dezembro de 1708, durante o conflito entre paulistas e adventícios. Tal conflito foi marcado pela disputa pelo controle das minas e dos cargos públicos entre os homens do planalto, descobridores do ouro na região e os forasteiros chamados de emboabas pelos paulistas e oriundos de diversas partes do império colonial português e da metrópole.
PALAVRAS-CHAVE: Aclamação. Manuel Nunes Viana. Guerra dos Emboabas.

ABSTRACT: The present essay aims to analyze the election of the outsider leader Manuel Nunes Viana as governor of Minas, in the context of the Emboaba war, which took place on an unknown date in December 1708, during the conflict between Paulistas and Adventícios. This conflict was marked by the dispute for control of the mines and public offices between the men of the plateau, discoverers of gold in the region and the outsiders called emboabas by the paulistas and coming from different parts of the Portuguese colonial empire and the metropolis.
KEYWORDS: Acclamation. Manuel Nunes Viana. War of the Emboabas.

A ORIGEM "POPULAR" DO PODER RÉGIO

O estudo das revoltas se caracteriza como uma excelente ferramenta para compreender a diversidade da relação entre os súditos da América portuguesa e o poder central, no caso o rei, segundo Monteiro (2002). Dessa maneira, o autor chama a atenção para a imprescindibilidade das especificidades locais, para assim não cairmos no erro de modelos generalizantes, uma vez que cada localidade era possuidora de uma dinâmica social e política própria. Contudo, no contexto da restauração portuguesa, é possível observar a presença de um elemento agregador que veio a exercer grande influência nas revoltas que tiveram lugar no império colonial português, a defesa da tese da origem popular do poder régio.

Dentre as várias correntes filosóficas que circulavam na Europa, a que ganhou mais força em Portugal foi a da Segunda escolástica, baseada no pensamento de Tomás de Aquino: "[...] Só a tese da origem popular do poder régio poderia, com efeito, justificar a deposição de Filipe IV – considerado tirano pelo direito e pela actuação – e a eleição de D. João IV [...]" (TORGAL, 1982, p. 24). Nesse contexto, diversas obras foram produzidas a fim de justificar o episódio da aclamação, e a que ganhou maior notoriedade foi A *Justa Aclamação*, de autoria

de Francisco Velasco de Gouveia (TORGAL, 1982).

Em sua obra, Francisco Velasco de Gouveia se opõe às teses romanistas radicais que advogavam pelo direito do papa de intervir em questões acerca do poder temporal, o que lhe daria o privilégio de decidir se um movimento que objetivava depor um rei era ou não legítimo. Indo de encontro ao pensamento de Francisco Súarez, ele se propõe a "[...] traçar uma linha de divisão entre a esfera temporal e a esfera espiritual, embora numa ordem teológica entenda que esta última supera e explica aquela [...]" (TORGAL, 1982, p. 25)[1].

Velasco Gouveia defende, como os escolásticos, a ideia de que "o poder político pertence, pois, ao domínio do direito natural, [...] um atributo humano, natural ao homem, [...] que reside absolutamente em Deus e dele deriva imediatamente para a comunidade [...]" (TORGAL, 1982, p. 26). Essa comunidade o transfere para o governante na ocasião em que é firmado um pacto entre os súditos e o soberano, que se compromete a governar com justiça, respeitando os costumes e as leis do reino (TORGAL, 1982).

> (Mas) a transferência do poder do povo para os reis não é total [...] não foi abdicando-se totalmente dele, senão ficando-lhe ao menos in habitu, para o poderem reassumir in actu em certos casos [...] assim, o povo, em circunstâncias determinadas, pode reassumir o poder que naturalmente lhe pertence [...] quando o rei se torna injusto, actuando, pois, contra o mandato que lhe foi cometido (TORGAL, 1982, p. 28).

Tendo em vista essa interpretação, podemos perceber que Velasco de Gouveia retoma uma tese que já fora anteriormente defendida por escolásticos como Súarez, Belarmino e Azpilcueta Navarro. Ou seja, a partir do momento em que lhe é entregue o poder, o rei é totalmente independente em suas ações, agindo de acordo com a maneira que acredita ser a melhor para a manutenção da justiça e do bem-estar dos seus súditos. Entretanto, o povo tem o direito/obrigação de resistir à sua soberania, caso ele venha a governar de forma injusta, tirânica:

> Tomás de Aquino distinguia entre o tirano de usurpação e o por exercício. O primeiro não seria mais do que um malfeitor que detém um poder sobre o qual não tem nenhum direito, pois que foi tomado pela força. O segundo seria um príncipe legítimo, mas que acabou por fazer pesar sobre os súditos um jugo intolerável (MONTEIRO, 2002, p. 101).

Tal interpretação é incorporada por Velasco de Gouveia em sua obra (TORGAL, 1982). Portanto, para os portugueses, Filipe IV se enquadrava na categoria de um tirano por usurpação. Em contrapartida, os espanhóis também viam D. João IV como um usurpador (MONTEIRO, 2002).

É importante frisar que em nenhum momento o pensamento escolástico é empregado com o objetivo de estabelecer limites ao poder do rei, já que o soberano

---

1 Essa preponderância do poder espiritual é igualmente devedora do pensamento de Suárez e de outros autores ligados ao escolasticismo.

possuía um conjunto de deveres para com os súditos os quais deveria cumprir. O propósito dos autores partidários da restauração é comprovar que Filipe IV era um rei ilegítimo, um tirano usurpador que não dispunha do direito de governar Portugal (MONTEIRO, 2002).

Dito isso, é preciso salientar que não devemos cair no erro de concluir que a força do escolasticismo em Portugal se deve ao fato de que seria o único pensamento que se adequaria à realidade política lusitana da época (TORGAL, 1982). A força da segunda escolástica na Itália, em território lusitano e na península ibérica em geral, está ligada ao movimento da contrarreforma, que objetivava frear a influência de doutrinas protestantes consideradas heréticas em localidades ligadas à Santa Sé. Sua elevada fermentação nos anos que se seguiram a 1640 em Portugal está associada à necessidade de justificar a ascensão de D. João IV ao trono luso, principalmente no plano internacional, adaptando assim a teoria da origem popular do poder real ao seu contexto político, em contraposição a teorias absolutistas que se encontravam em voga na Europa protestante (TORGAL, 1982).

A ACLAMAÇÃO DE MANUEL NUNES VIANA

O episódio da restauração portuguesa gerou uma grande instabilidade para todo o império colonial português, ocasionando uma série de rebeliões no ultramar fomentadas por diversos motivos e com diversas faces: “motins de soldado, conjura de fidalgos, rebeliões antifiscais, e antijesuíticas” (FIGUEIREDO, 2001, p. 198), que na maioria das vezes resultava na deposição de autoridades locais.

Um traço comum dessas revoltas era a apropriação do pensamento de Manuel Fernandes Vila Real (TORGAL, 1982), que defendia a preservação da figura do rei mediante a reafirmação da lealdade para com o soberano, resguardando-o de qualquer responsabilidade, acusando os governadores de oprimirem os súditos sem o conhecimento ou autorização de Sua Majestade[2]. Dessa maneira, fica evidente que em nenhum momento esses motins e revoltas objetivam desafiar a autoridade do rei. Segundo Figueiredo (2001), tal prática se tornou corriqueira nas possessões portuguesas no ultramar-América, África e Ásia, entre 1640 e 1680 (FIGUEIREDO, 2001). Porém, de acordo com Romeiro (2008)[3], é possível constatar a presença dessa ideologia em uma revolta ocorrida no alvorecer do Século XVIII, a chamada Guerra dos Emboabas.

A GUERRA DOS EMBOABAS

Manuel Nunes Viana Nasceu em Viena do Castelo, Portugal, em data desconhecida.

2A circulação das ideias da segunda escolástica nas possessões ultramarinas está intimamente ligada ao fato de que era preciso legitimar a revolta contra Filipe IV também nos territórios do além-mar, visto que o rei Habsburgo também havia sido aclamado nessas áreas. Portanto, era preciso justificar a rebelião, e a solução encontrada foi a mesma utilizada no reino, a defesa da origem popular do poder régio.

3 O presente artigo possui grande influência da obra *Paulistas e emboabas no coração das Minas:* ideias, práticas e imaginário político no século XVIII de autoria de Adriana Romeiro. Nela, a autora destaca a influência da ideologia da restauração portuguesa no levante emboaba no coração das minas.

“De origem humilde, emigrou para o Brasil em data não registrada [...] Veio a ser notado pela primeira vez por causa de uma briga de rua, na cidade de Salvador [...]” (BOXER, 1969, p. 87). Por ter matado um de seus adversários durante a contenda, acabou sendo banido da região, mais precisamente para o Rio São Francisco, onde conseguiu enriquecer rapidamente através do contrabando que mantinha com a zona mineradora e onde também exercia a função de procurador dos currais de Dona Isabel Maria, filha de Antônio Guedes Brito (BOXER, 1969).

Após chegar às minas, Manuel Nunes Viana se consolidou rapidamente como um potentado poderoso na região, a quem os forasteiros recorriam quando necessitavam de ajuda para resolução de atritos que frequentemente tinham com os paulistas (BOXER, 1969, p. 87):

> Logo no início de outubro de 1708, a aguda tensão entre paulistas e emboabas [...] agravou-se ainda mais, com um novo incidente, dessa vezem Caeté. Uma discussão surgiu entre um emboaba e um paulista, a propósito da posse de uma arma de fogo, tendo o primeiro apelado para Manuel Nunes Viana, pedindo apoio, enquanto o último buscava proteção junto de um paulista ilustre, Jerônimo pedroso. Quando este último insistiu numa satisfação para o seu protegido, Manuel Nunes Viana desfiou-o para um duelo[...]. Jerônimo Pedroso primeiro aceitou o desafio, mas a seguir evitou o encontro com seu adversário, alegando pretextos mais seguros que honrados (BOXER, 1969, p. 87).

Esse incidente acabou por gerar desavenças entre Manuel Nunes Viana e Borba Gato, intendente das minas e parente de Jerônimo Pedroso. O intendente mandou fixar, em 12 de outubro de 1708, na porta da igreja de Caeté, um aviso em que dava um prazo de 24 horas para que Manuel Nunes Viana se retirasse do distrito do Rio das velhas, acusando-o de perturbar a ordem pública e de sonegar imposto à coroa (BOXER, 1969):

> Por quanto me tem chegado a notícia ter entrado nestas minas pela estrada proibida da Bahia o Capitão-Mor Manoel Nunes Viana com pretexto de que vêm a estas com gado, subterfúgio que procura para [...] grande prejuízo que se segue a Fazenda Real todas as vezes que faz jornadas para os currais da Bahia ajuntando e agregando a si todas as pessoas que querem por aquela estrada descaminhar ouro sem pagar quintos a SM [...] ordeno e mando ao Capitão-Mor Manoel Nunes Viana despeje estas Minas em termo de vinte quatro horas com cominação de que não o fazendo se lhe confiscarão os bens e será preso e castigado [...](GOLGHER, 1982, p. 85).

Em contrapartida, Manuel Nunes Viana escreveu no dia seguinte uma carta em que se defendia das acusações, declarando que Borba Gato não possuía autoridade para bani-lo e que sempre procurou apaziguar as contendas entre os dois grupos (BOXER, 1982):

> Meu Senhor Tenente-General, hoje que ... tão ... treze do corrente... a notícia de uns editais que Vmce. Mandou por neste Caité e como se asseguram ordenar Vmce. neles despejasse das Minas dentro de vinte e quatro horas [...], Vmce. pela lei não pode impedir a entrada e saída nestas minas nem a pessoa alguma por portugueses e vassalos todos de um Senhor [...] Consta

> a outra o dizer Vmce. que sou cabeça de motins o que não depende de negativa pois se sabe o meu viver que faço, estudo de razões para sempre apaziguar como consta o tenho por costume, no Rio De São Francisco donde é minha capitania, conservo o povo com razão e quietação [...] (GOLGHER, 1982, p. 87-88).

Mais adiante, apesar de se dirigir a Borba Gato com um tom respeitoso, Manuel Nunes Viana continua a enfrentar a autoridade régia, acusando-a de tomar partido na contenda, se colocando ao lado dos paulistas. A resposta de Borba Gato foi a fixação de um segundo edital reafirmando os termos do primeiro e acrescentando a ameaça de prisão e confisco dos bens daqueles que oferecessem abrigo a Manuel Nunes Viana. No entanto, tal ameaça não surtiu efeito, e os forasteiros se posicionaram ao lado do seu líder. Essa atitude intimidou o intendente paulista e o levou a organizar um encontro com Manuel Nunes Viana em Caeté, a fim de se reconciliar com o chefe dos adventícios (BOXER, 1982).

O que fica evidente nesse relato é que, ao desafiar Borba Gato, o líder dos adventícios estaria demonstrando que não reconhecia a autoridade do intendente que representava a coroa portuguesa na zona mineradora, e sua atitude de expulsá-lo das minas se configurava um ato de tirania. O estopim para a eclosão do conflito foi o linchamento do paulista José Pardo por uma multidão de forasteiros[4]. Somado a isso, começou a circular um boato de que os paulistas haviam se reunido em assembleia em novembro de 1708 e decidido que no dia 15 de janeiro de 1709 todo adventício que estivesse na região das minas seria assassinado. Tal decisão chegou aos ouvidos dos forasteiros, que temendo por suas vidas, num ato de autodefesa, se dirigiram até a residência de Manuel Nunes Viana e o aclamaram como governador das Minas. Tendo conhecimento do ocorrido, os moradores das vilas de Ouro Preto e Rio das Mortes reconheceram a autoridade do governador e pediram a sua ajuda contra os paulistas (FONSECA, 1932, p. 206-207).

Essa versão do episódio da aclamação de Manuel Nunes Viana citada na obra *Vida do venerável padre Belchior de Pontes* vai de encontro à tese apresentada por Pita (1976, p. 242) de que o evento se caracterizou como uma ação popular: "E juntando-se logo os povos dos três lugares Sabarabuçu, Caeté e Rio das Velhas, caminharam a buscar a Manuel Nunes Viana, e o elegeram por seu governador e de todos os povos das Minas". No entanto, o Códice Costa Matoso nos apresenta uma versão adversa da de Rocha Pita:

> Ajustaram em fazer corpo de gente e vir trazendo até chegar ao Campo destas Minas Gerais, onde chamavam arraial de Cachoeira; e assim o fizeram, trazendo todos os reinóis e os mais não sendo paulistas, e todos vieram de boa vontade. E chegados que foram ao arraial da Cachoeira, onde se juntaram cinco ou seis mil armas, fizeram conselho, os mais poderosos e elegeram seis eleitores para que estes, a votos, fizessem governador que os governasse e, com efeito, nomearam ao dito capitão-mor Manuel Nunes Viana (MATOSO, 1999, p. 98).

4A eclosão do conflito ocorreu no fim de novembro de 1708. José Pardo, um paulista, foi atacado por uma multidão de forasteiros após seus dois filhos terem matado um português.

Portanto, a aclamação de Manuel Nunes Viana, na verdade, teria se tratado de uma eleição, uma vez que a sua escolha ficou a cargo de um colégio eleitoral composto por seis integrantes. Analisando a carta de Bento do Amaral Coutinho, um dos líderes da revolta, endereçada ao então governador do Rio de Janeiro, D. Fernando de Lancastre, em que ele explica os motivos que levaram os povos das Minas a se rebelarem contra os paulistas, observamos que:

> [...] para reparar o clamor deste Povo e rebater a justa indignação destes vassalos até real ordem de S.M.q.D.g. foi necessário e preciso sem presença do Capitão Major Viana como primeiro reparador da liberdade fazer-se um advinto de algumas pessoas de mais consideração e madureza e as vozes do mesmo Povo foi aclamado por todos o Capitão Major Manoel Nunes Viana por seu Governador Geral de todas as minas e principalmente do Rio das Velhas[...] (GOLGHER, 1982, p. 129).

Da mesma forma que ocorreu em 1640, quando a aclamação de D. João IV foi liderada por membros da elite, constatamos que a iniciativa de se eleger um governador realmente partiu de um grupo seleto de forasteiros. No entanto, ela foi igualmente bem recebida pelo povo em ambos os casos.

Apesar de carecer de fundamentação, Diogo de Vasconcelos nos oferece um relato acerca do processo de legitimação de Manuel Nunes Viana como governador, que vem a elucidar as reais intenções dos adventícios: de acordo com a sua narrativa, assim como na ocasião do levantamento do Duque de Bragança, celebrou-se uma missa solene a fim de ratificar a autoridade do governante. Sob o comando do frei Francisco de Meneses, realizou-se uma cerimônia composta por um juramento solene de Manuel Nunes Viana, em que ele se comprometia a governar segundo as leis do reino, e até que a coroa enviasse outro governador, esse fato evidencia que a aclamação não visava a desafiar a autoridade do rei, mas o não reconhecimento da autoridade dos paulistas, personificada na figura de Borba Gato. Em seguida, foi a vez de o povo prestar juramento de fidelidade ao líder dos forasteiros (VASCONCELOS, 1974).

No discurso dos adventícios, o levante contra os homens do planalto objetivava restaurar o poder da coroa na região das minas, "uma forma de restituir o poder régio ameaçado pelas insolências e excessos dos paulistas, [...] (e) na restituição dos vassalos à liberdade, ameaçada pela tirania dos que detinham o poder local" (ROMEIRO, 2008, p. 265).

> [...] Estes excessos mal explicados a que não pode chegar pena mais bem ampara para o referir foram motivos que constrangeram a este povo uma rebelião desejada por este meio ver-se livre do cativeiro em que se viam[...] só clamaram pela sua liberdade, pedindo em vozes altas e alaridas que se elegessem cabos e Ministros que os conservassem em paz e justiça, fazendo –se e pactuando-se entre todos os forasteiros e moradores de Serra Acima uma lei comum e estabelecida para a conservação das suas vidas livres daquelas ruínas, com que sempre atualmente se viam ameaçados e ofendidos pela tirania execranda destes Paulistas tão falta de temor de Deus como de

conhecimento de seu próprio Rei e Senhor esses fatos de obediência como sobrados de régulos, seguindo cada um deles de sua vontade e as direções de seu gosto[...](GOLGHER, 1982, p. 129).

Na verdade, a intenção dos adventícios era recriar nas minas o contexto da luta dos lusitanos contra Filipe IV, no episódio da restauração portuguesa em 1640, ou seja, os forasteiros afirmavam que o seu objetivo seria restaurar o poder da coroa na zona mineradora que se encontrava nas mãos de um poder local tirânico, e a restauração veio com a aclamação de Manuel Nunes Viana como governador (ROMEIRO, 2008).

Para tal fim, recuperaram o mesmo discurso utilizado pelos portugueses acerca da origem popular do poder político na ocasião da aclamação do Duque de Bragança, indo de encontro ao pensamento de Tomás de Aquino e dos escolásticos, que afirmavam que o povo tem o direito/obrigação de resistir a um governo que estaria exercendo o seu mandato de forma injusta e tirânica (ROMEIRO, 2008). Para os adventícios, a maneira opressora com a qual eram governados pelos paulistas lhes dava o direito de se levantarem contra eles.

Constata-se que, procurando demonstrar que os paulistas governavam de forma tirânica, afirmavam que além de não serem tementes a Deus, os homens do planalto desconheciam o seu próprio rei, levando as suas vidas da maneira que bem entendiam, sem se preocupar em obedecer ao seu soberano (ROMEIRO, 2008). Os adventícios alegavam que os paulistas, "[...] valendo-se dos postos e cargos locais mais importantes, haviam constituído verdadeiros pólos de poder privado à volta do poder que emanava do rei, do qual deveriam ser os mais fiéis representantes [...]" (ROMEIRO, 2008, p. 263). Dessa maneira, para os forasteiros, os homens do planalto estariam usurpando o poder que pertencia a Sua Majestade, o rei de Portugal, e cometendo abusos contra eles, os verdadeiros defensores da coroa.

Sendo assim, os forasteiros não só teriam se levantado contra os paulistas, mas também tomado para si uma prerrogativa que pertencia ao poder régio. E sob o comando de Manuel Nunes Viana, organizaram toda uma estrutura administrativa, criando cargos e escolhendo seus ocupantes, fato que ia contra as normas vigentes em todas as sociedades do Antigo Regime. Procurando se livrar da acusação de crime de lesa-majestade, Manuel Nunes Viana inicialmente recusou o cargo, mas temendo pela sua vida, acabou aceitando assumir o governo, uma clara manobra para se isentar da acusação de ter usurpado o poder que pertencia ao rei (ROMEIRO, 2008).

Insatisfeito, D. Fernando de Lancastre, governador do Rio de Janeiro, se dirigiu à região das Minas com a intenção de punir os revoltosos. Os relatos acerca de sua tentativa de pôr fim ao conflito tendem a ser contraditórios, conforme indica Boxer (1969), mas recuperando novamente a obra de Diogo de Vasconcelos, observamos que a sua chegada não foi bem recebida pelos adventícios:

Aproximando-se dele já noite, Manoel Nunes Viana foi pousar a quem da

> colina, que o separava das vistas de D. Fernando. Ora, este ao amanhecer do dia seguinte, apenas abriu a porta da casa, em que dormiu, deu com o que não queria ver nem esperava espetáculo terrível, um exército no alto da colina[...]. Atônito e estupefato, mandou o governador um ajudante perguntando a Manoel Nunes Viana o que aquilo significava, quais eram as suas intenções? A meio morro e logo que o ajudante se aproximou, um brado uníssono atroador, partiu de uma só vez: 'Viva Manoel Nunes Viana, nosso Governador! Morra o Sr. D. Fernando Martins Mascarenhas se não voltar daqui para o Rio'. (GOLGHER, 1982, p. 161).

Ainda que a descrição feita pelo historiador mineiro beire a ficção, ela vem a simbolizar a maneira hostil com a qual o governador foi recebido por Manuel Nunes Viana e seus subordinados, ordenando assim o seu retorno ao Rio de Janeiro, uma vez que, pondo-se ao lado dos paulistas, D. Fernando de Lancastre estaria agindo como um tirano com o propósito de impedir a restauração das Minas, e a maneira pela qual o seu sucessor, D. Antônio de Albuquerque, foi recebido na região, vem a corroborar essa afirmação, apesar do fato de que nesse momento o prestígio de Manuel Nunes Viana se encontrava em decadência perante os adventícios (ROMEIRO, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a aclamação de Manuel Nunes Viana tenha sido responsável pela criação de um novo cargo, visto que a coroa não havia nomeado nenhum governador para a localidade, ela se configura como uma ação de enfrentamento contra uma autoridade régia, posto que D. Fernando de Lancastre era o encarregado pela administração das minas, mesmo residindo fora da zona mineradora, tanto que o intendente Borba Gato se reportava diretamente a ele no que diz respeito aos assuntos relacionados à localidade.

Coube a D. Antônio de Albuquerque, sucessor de D. Fernando de Lancastre, no governo do Rio de Janeiro, a missão de dar fim ao conflito entre paulistas e forasteiros (BOXER, 1969). Diferentemente do que havia acontecido com o seu antecessor, sua chegada foi bem recebida pelos adventícios, e Manuel Nunes Viana, reconhecendo a sua autoridade, não ofereceu resistência em entregar-lhe o poder, retirando-se para a suas propriedades do Rio São Francisco, acatando as ordens do novo governador.

A missão de demonstrar ao rei lusitano que o conflito se configurava um embate entre os paulistas indômitos e os reinóis, fiéis à coroa portuguesa, ficou a cargo do frei Francisco de Meneses[5], que na condição de procurador dos adventícios conseguiu convencer o rei de que os forasteiros eram os defensores da soberania lusitana na região mineradora (ROMEIRO, 2008).

Essa imagem de Manuel Nunes Viana como o restaurador das minas, aquele que reestabeleceu o poder da coroa na zona mineradora, também foi adotada pelo conselho ultramarino, "reconhecendo nele o pacificador que, obrigado a aceitar o governo das Minas,

5 O mesmo frei que teria supostamente celebrado a missa solene na ocasião da aclamação de Manuel Nunes Viana como governador das Minas.

e ‘o mando do exército que se formou contra aqueles povos e pelo castigo das armas, os reduziu à obediência das leis de Sua Majestade’” (ROMEIRO, 2008, p. 269).

Visto isso, conforme bem resumiu Romeiro (2008), a resolução da Guerra dos Emboabas se deu no campo das representações políticas e não no campo de batalha. A vitória dos forasteiros se deve, entre outros fatores, à recuperação da ideologia política utilizada na restauração portuguesa, adequando-a ao contexto da região das minas, afirmando que, diferentemente dos paulistas, eles eram possuidores de uma devota fidelidade à coroa e que o seu objetivo era a defesa dos interesses de Portugal na América. Mais do que um conflito econômico, a Guerra dos Emboabas se configurou um conflito entre concepções politicas distintas.

REFERÊNCIAS

BOXER, C. R. **A idade de ouro do Brasil:** dores de crescimento de uma sociedade colonial. 2. ed. São Paulo: Brasiliana, 1969.

FIGUEIREDO, Luciano R.A. O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas no Império Português, séculos XVII e XVIII. *In*: Furtado, J. (Org.). **Diálogos oceânicos**. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2001.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **O rei no espelho:** a Monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720. São Paulo: FAPESP: Hucitec, 2002.

PITA, Sebastião da Rocha. **História da América portuguesa.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas:** ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

TORGAL, Luís Reis. **Ideologia política e teoria do Estado na Restauração**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1982. 2 v.

TORGAL, Luís Reis. Restauração: breves reflexões sobre a sua historiografia. **Revista de História das Ideias.** Imprensa da Universidade de Coimbra, 1977. 1 v.

VASCONCELOS, Diogo de. História antiga das Minas Gerais. Prefácio de Francisco Iglesias. Introdução de Basílio de Magalhães. 4. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, v.1. apud TAUNAY, Afonso de E. **História das bandeiras paulistas**. [São Paulo], Ed. Melhoramentos, [1953]: Tomo I, p. 271.

Fontes

Carta de Bento do Amaral Coutinho ao governador do Rio de Janeiro D. Fernando de Lancastre. *In*: GOLGHER, Isaias. **Guerra dos Emboabas,** a primeira guerra civil nas Américas**.** 2a ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982.

Carta de Manuel Nunes Viana a Borba Gato apud GOLGHER, Isaias. **Guerra dos Emboabas,** a primeira guerra civil nas Américas**.** 2a ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982.

Carta de padrão de Manuel Nunes Viana. Lisboa, 7 abr. 1727. Revista do Arquivo Público Mineiro, ano II, p. 393-394, 1897. Apud ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas:** ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

Códice Costa Matoso: coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

Edital de Borba Gato. *In*: GOLGHER, Isaias. **Guerra dos Emboabas,** a primeira guerra civil nas Américas**.** 2a ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982.

FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável Padre Belchior de Pontes**, da companhia de Jesus da província do Brasil. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca da mesma companhia... São Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, [1932?].

CAPÍTULO 2

MULHERES, ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA NO BRASIL, SÉCULOS XVIII E XIX

Data de aceite: 04/07/2022

Sabrina de Almeida Anicheski
UNICENTRO – IRATI/PR – DEHIS
http://lattes.cnpq.br/6439714092752593

Valter Martins
UNICENTRO-IRATI/PR - DEHIS
http://lattes.cnpq.br/6266346750008252

RESUMO: Este trabalho analisa experiências e práticas de resistência de mulheres negras escravizadas e libertas a partir de suas lutas cotidianas nas vilas e cidades brasileiras nos séculos XVIII e XIX. Tais lutas e vivências são apreendidas pelas táticas e relações sociais construídas em seu trabalho, especialmente no pequeno comércio de abastecimento de alimentos como vendedoras ambulantes, quitandeiras, negras de tabuleiro e escravas de ganho. Mulheres que tiveram papeis econômicos ativos na sociedade escravista.
PALAVRAS-CHAVE: Mulheres Negras; Comércio Urbano; Abastecimento Alimentar; Resistência.

WOMEN, SLAVERY AND RESISTANCE IN BRAZIL, 18TH AND 19TH CENTURIES

ABSTRACT: This work analyzes experiences and resistance practices of enslaved and freed black women from their daily struggles in Brazilian towns and cities in the 18th and 19th centuries. Such struggles and experiences are apprehended by tactics and social relationships built in her work, specially in the small food supply trade as street vendors and greengrocers. Women who had active economic roles in slave society.
KEYWORDS: Black Women; Urban Commerce; Food Supply; Resistance.

1 I INTRODUÇÃO

Durante o processo histórico brasileiro alguns temas merecem especial consideração por serem significativos em diversas esferas na sociedade. O período escravista é um deles com desdobramentos no Brasil contemporâneo. A formação da sociedade brasileira ocorreu com grande violência. A exploração da mão de obra do escravizado e do tráfico negreiro proporcionaram grandes lucros para a coroa portuguesa e “empreendedores” particulares. Diante desse contexto que durou quatro séculos, é importante refletir sobre aspectos da vida das mulheres negras.

As mulheres africanas sofreram inúmeras perdas quando foram submetidas a fazer a travessia transatlântica. Perderam sua individualidade, suas histórias, sua família e seus bens, levando consigo, no entanto, sua cultura e seus saberes. Após a travessia foram vendidas como mercadorias, trabalhavam em condições precárias, eram submetidas a maus-tratos e a violência do sistema escravista. Para sobreviver à nova realidade, essas mulheres se adaptaram ao ambiente em que viviam, o que

delas exigiu força, inteligência, rebeldia e resistência.

O período escravista tinha sua estrutura social pautada na condição dos indivíduos que eram separados por cor e gênero. As mulheres negras sofreram as consequências dessa diferenciação social. As considerações de Maria da Penha Silva (2010), permitem apreender a situação feminina na sociedade escravista.

> Inseridos nesse contexto estão as mulheres negras escravas que, sem dúvida estavam colocadas em um nível social inferior, tanto por ser mulher, como por ser negra e, também escrava. Ser mulher e ser escrava dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa, opressora e sexista, é reunir todos os elementos favoráveis a exploração, tanto econômica quanto sexual, e também ser alvo de humilhação da sociedade nos seus diferentes segmentos. (SILVA, 2010, p. 03)

As mulheres negras escravizadas e mesmo as libertas eram atingidas de forma negativa cotidianamente, o que constituiu fator decisivo para definir a exploração e a opressão feminina. No entanto, mesmo sob condições adversas, muitas mulheres foram habilidosas o suficiente para atuarem ativamente no meio em que estavam inseridas, de tal maneira que remodelaram atos culturais, simbólicos, sociais e religiosos.

Falar sobre a presença histórica da mulher negra no Brasil, recontando sua trajetória e revelando aspectos menos conhecidos de seu cotidiano, longe de ser vista como mero objeto, viabiliza seu papel enquanto sujeito ativo. Desta forma, se reforçam os valores femininos e se critica a construção do feminino idealizado pelo patriarcado, ou seja, a ideia de um ser subordinado social e afetivamente, um ser invisível ou de participação secundária na história.

Segundo Michelle Perrot (2007), o universo patriarcal, de forma geral, espera do universo feminino uma concepção baseada no silêncio legitimando uma natureza de passividade advinda das mulheres. Nesse sentido, Perrot provoca e instiga a construção de novos olhares e perspectivas sobre o papel das mulheres. Dentre as razões apresentadas para a invisibilidade histórica das mulheres, a historiadora afirma que “o silêncio mais profundo é o silêncio do relato”, pois é dominado pelo elitismo político, econômico e social masculino, no qual se aborda somente a história das rainhas ou heroínas: “é preciso ser piedosa ou escandalosa para existir”, e ainda de forma estereotipada e generalizada. (PERROT, 2007, p. 17-18).

Conforme pensa Maria da Penha Silva:

> Partindo dessas análises precisamos entender que as experiências das mulheres negras escravizadas devem ser levadas em conta na hora de escrever a história da escravidão e do próprio país, pois o conhecimento de suas experiências, suas estratégias de sobrevivência e de mobilidade social, não apenas permite que a história das mulheres seja vislumbrada num aspecto mais amplo, como torna possível uma revisão crítica da escrita histórica. (SILVA, 2010, p. 02).

O sonho da liberdade moveu o entusiasmo na árdua luta cotidiana dessas mulheres

que aproveitaram as pequenas brechas nas leis, as poucas vantagens do dia-a-dia, nas relações sociais ou no trabalho, para criar oportunidades de emancipação. A liberdade estava em tortuosos caminhos, no trabalho, nas fugas, revoltas ou em circunstâncias menos evidentes.

As mulheres negras foram marginalizadas e esquecidas na sociedade brasileira. Mesmo após alcançar a liberdade, continuavam estigmatizadas em virtude da cor de sua pele e seu gênero, o que dificultava conquistar um lugar social mais favorável.

De acordo com Sheila de Castro Faria (2000), a estigmatização da mulher negra é resultado do modelo de exploração e do preconceito. Não importavam os esforços sociais do indivíduo. Em consequência desses estigmas as mulheres negras não tinham a oportunidade de pertencer ao espaço social, mesmo nele presentes o tempo todo e ajudando a construí-lo.

> A pobreza era o que esperava os homens e mulheres alforriados. Partia do pressuposto, segundo argumento de vários trabalhos, que as alforrias eram onerosas para os escravos. Ao passar anos juntando o necessário para sua libertação, o resultado mais evidente seria entrar na sociedade livre sem pecúlio algum, além da carga social estigmatizante. A pobreza, portanto, seria dupla. Dificilmente, concluí, o alforriado teria chances de enriquecimento ou de adquirir algum tipo de ***status*** social. Realmente, o ***status*** social eu não pude detectar, mas a possibilidade de enriquecimento foi possível. (FARIA, 2000, p. 70).

A partir dessas ideias, a presente pesquisa segue o recorte temático da participação da mulher negra nas dimensões do trabalho urbano e da mobilização acerca das relações de resistência e experiências diversas para conquistar espaços nas cidades e vilas brasileiras durante os séculos XVIII e XIX, especialmente daquelas que exerciam as atividades do pequeno comércio ambulante de alimentos em geral e artigos diversos.

2 | REBULIÇO NA CIDADE: QUITANDEIRAS, CONFLITOS E QUITUTES

Ao se considerar as ações de resistência das mulheres negras pela perspectiva do comércio de abastecimento alimentar, se observam também transformações sócio econômicas e culturais. Com o desenvolvimento da economia mineradora em Minas Gerais e o crescimento da população e da urbanização, aquela atividade exercida principalmente por mulheres negras, escravas e forras, ganhou cada vez mais relevância e visibilidade nas vilas e cidades.

Do mesmo modo, como importante porto de exportação, Salvador apresentou um crescente processo de urbanização no século XIX.[1] São Paulo, ao longo do século XIX, passou por grande crescimento econômico e populacional, reflexo de uma economia de

1 Salvador nesse período já era uma cidade bem desenvolvida “com ruas pavimentadas, casas comerciais de grande porte, algumas manufaturas, instituições de crédito, rede de esgoto (ainda que precária), encanamento de água em certos locais”. (SOARES, 1996, p. 67).

exportação, inicialmente do açúcar, depois do café. A riqueza, contudo, ficou nas mãos de poucos. (DIAS, 1984, p.15)

O Rio de Janeiro Joanino assistiu grandes mudanças com a presença da Corte. Não sendo mais uma colônia, havia o empenho em "civilizar" a população. No entanto, existia um fator que, ao mesmo tempo em que limitava o modelo de cidade burguesa, era conveniente para a sociedade e para a economia colonial: a escravidão.

A presença da população "não civilizada", contrastava com o eufemismo da cidade de boa aparência, de um lugar seguro, já que por ela circulavam sujeitos tidos como "bárbaros ou selvagens". Diante de um discurso que exaltava o embranquecimento e a civilização, a população negra era vista como indesejada pela elite branca. Contraditoriamente, escravidão se estendeu no Brasil até o final do século XIX.

O crescimento da população nas cidades mais importantes demandava um regular abastecimento de alimentos. Nessa função imprescindível, destacaram-se as mulheres pobres, geralmente negras e mulatas, livres ou libertas. E havia as "negras ganhadeiras" ou de "ganho", escravizadas, que também participavam das atividades do pequeno comércio, proporcionando lucros para seus senhores ou senhoras.[2]

As mulheres negras mostraram sua resistência superando as dificuldades diárias através do trabalho. Figueiredo (1993) analisou o pequeno comércio de gêneros básicos em Minas Gerais exercido pelas "vendeiras" e "negras de tabuleiro". A partir de seus estudos compreendemos melhor a situação das mulheres negras na sociedade mineira setecentista, mulheres que tiveram também uma participação significativa nos espaços urbanos do Brasil colonial e imperial. Embora o abastecimento de alimentos fosse necessário, era comum as autoridades municipais acusarem as quitandeiras pela desordem social, impondo a elas várias restrições. Mesmo diante dessas proibições, aquelas mulheres continuaram suas vendas pelas ruas lutando pela subsistência, quase sempre, transgredindo as normas e escapando dos fiscais municipais.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX as câmaras municipais buscaram organizar a vida nas cidades e, principalmente, civilizar a população. As negras de tabuleiro, aos olhos dos órgãos fiscalizadores e da classe dominante mineira, representavam grande perigo porque incitariam revoltas e fugas de escravos. (FIGUEIREDO, 1993, p. 67).

A economia de Minas Gerais no século XVIII era propícia para as mulheres "empreendedoras" e possibilita compreender sua participação enquanto protagonistas ativas naquele contexto. Os locais de extração de ouro contavam com as chamadas negras de tabuleiro, vendendo "quitutes", "aguardente da terra" e preocupando as autoridades e a elite colonial. A venda desses produtos nas lavras era vista como prejudicial pelos proprietários de cativos que ali trabalhavam porque parte do ouro extraído era desviado para comprar produtos comercializados por aquelas mulheres. Conforme demonstra Figueiredo

2 Na atividade do comércio as mulheres negras eram figuras predominantes, prestando também serviços como amas de leite, lavadeiras, engomadeiras, costureiras, cozinheiras, entres outros. (SILVA, 1993, p. 43).

(1993), o governador Antônio de Albuquerque, através do bando[3] de 1° de dezembro de 1710, proibiu:

> De irem mulheres com tabuleiros às lavras do ouro com pastéis, bolos, doces, mel, aguardente e mais bebidas, que algumas pessoas mandam às ditas lavras e sítios em que se tira ouro dando ocasião a este se desencaminhar de seus senhores e ir dar às mãos que não pagam quintos a Sua Majestade (...). (FIGUEIREDO, 1993, p. 61)

Em Minas Gerais, ainda no século XVIII, o temor despertado pelas quitandeiras motivou medidas repressivas do governo local, chegando a proibir o trabalho das negras de tabuleiro. Tal medida acabou dificultando o abastecimento alimentício dos trabalhadores das lavras e mesmo das vilas e cidades.[4]

Desde o início da colônia o pequeno comércio ocupava as poucas áreas urbanas, porém, durante o século XVIII a fiscalização por parte dos almotacés[5] e do Estado se tornou mais contundente. A atividade de venda era composta por homens e mulheres, mas diversos estudos demonstram que se tornou uma atividade majoritariamente feminina. No entanto, as mulheres de cor não tiveram que enfrentar somente as proibições das autoridades, mas também disputar espaço com mulheres brancas pobres.

A partir dos estudos de Figueiredo (1993) podemos ter acesso a legislações que caracterizavam o pequeno comércio urbano como essencial, algo quase que exclusivamente exercido por mulheres. A legislação priorizava a concessão de licenças para "viúvas honestas com filhas donzelas", uma vez que, diante das dificuldades de ganhar seu sustento, a atividade do pequeno comércio de quitandas e víveres era tida como um meio de vida honesto para as mulheres pobres. (FIGUEIREDO; MAGALDI, 1985). Isso evidencia que as mulheres portuguesas e brancas pobres também trabalhavam pelas ruas, e eram, ainda que precariamente, protegidas por leis paternalistas. Contudo, na colônia, segundo Russel-Wood, a atividade do pequeno comércio era qualificada como trabalho de mulher negra:

> O papel da mulher branca na economia colonial contrastava marcadamente com o da mulher negra, tanto escrava quanto livre [...]. O caráter repetitivo da legislação local, proibindo venda de bebidas e gêneros comestíveis em áreas de mineração, é testemunho suficiente da extensão de semelhantes atividades. Livres e escravas, mulheres de cor, em seu próprio benefício ou trabalhando para seu proprietário ou proprietária, com êxito dominaram o mercado negro de gêneros comestíveis, frutas e aves. Como proprietárias de lojas, tavernas e prostíbulos, desempenhavam um papel vital na vida da comunidade... (RUSSEL-WOOD, apud FIGUEIREDO, 1993, p. 38)

Para Maria Odila, "a expressão 'quitandeira', nos documentos oficiais (em São

---

3 Os bandos eram ordens e instruções de comando emanadas pelo governo colonial e pelas câmaras municipais.

4 No bando de 1° de março de 1736, dirigido à Vila do Carmo, Gomes Freire de Andrade se voltava contra as negras de tabuleiro que vendiam nas áreas de mineração, designando o abastecimento alimentício dos trabalhadores das lavras para os roceiros e lavradores 'de passagem'. (FIGUEIREDO, 1993, p. 65).

5 Almotacé ou Almotacel, nome dado ao fiscal da câmara municipal no período colonial que fiscalizava, entre outras coisas, o comércio e a qualidade dos alimentos.

Paulo), era imprecisa quanto a conotação social, pois como tal, aparecia senhoras, escravas e negras forras". (DIAS, 1995, p. 77). Isso indica que, se em Minas Gerais o pequeno comércio foi dominado pelas mulheres negras, em São Paulo havia uma frequente disputa por espaço e freguesia, já que havia uma coexistência entre escravas de ganho, forras e brancas pobres no comércio ambulante.

As quitandeiras eram as principais fornecedoras de alimentos nas cidades e vilas brasileiras e, devido à sua mobilidade pelas ruas, o cotidiano de trabalho daquelas mulheres negras, na maioria, não se resumia a um papel de submissão. De forma criativa e inteligente, elas usavam sua livre circulação pelos espaços para construir relações e afinidades que permitiam negociar seus produtos e gozar de sua liberdade, mesmo que, por vezes, fosse bastante limitada.

O trabalho das quitandeiras envolvia ganhos e benefícios, mas trazia consigo inúmeras tensões. Tanto entre si mesmas disputando pontos de venda e fregueses, como enfrentando a fiscalização das câmaras municipais, os julgamentos moralistas das irmandades religiosas e a classe dominante em geral. Contudo, as mulheres negras criavam estratégias para manter o funcionamento de seu comércio e exercer seu direito de vender, mesmo que para isso, transgredissem as normas.

A livre circulação das quitandeiras pelas cidades era a forma mais eficaz do bom resultado nas vendas, no entanto, as autoridades coloniais sempre editavam medidas repressivas visando controlar o pequeno comércio, tentando impor pontos fixos para as vendas. Além disso, enfrentavam tabelamentos de preços, definição de horários de trabalho, do tipo de gêneros a serem comercializados, averiguação de pesos e medidas e cobrança de impostos. (DIAS, 1984, p. 163-169; FIGUEIREDO, 1996, p. 45-60).

Em São Paulo, ocorreu um grande crescimento das mulheres negras envolvidas com o pequeno comércio, uma atividade que não necessitava de muito investimento, além de muitas venderem gêneros produzidos por elas mesmas, como verduras e hortaliças. Maria Odila afirma que muitas mulheres vendeiras eram associadas a "assaltos de escravos contra as casinhas[6] e o desvio de roças e gêneros alimentícios". (DIAS, 1995, p. 165)

Apesar da importância do trabalho das quitandeiras negras para o abastecimento urbano com alimentos diversos, elas eram constantemente denunciadas por taverneiros e donos de armazéns que nelas viam forte concorrência. Pudera, vendiam mais barato e paravam na porta do freguês. Assim, tais comerciantes mais abastados, uniam-se às autoridades locais para tolher a liberdade comercial daquelas mulheres. Uma das denúncias mais comuns era a falta de licença da câmara municipal para exercer livremente sua atividade. Ao se pouparem de tal tributo, podiam vender a preços mais acessíveis. "O abastecimento e a circulação de gêneros alimentícios entre os consumidores mais pobres era quase todo de contrabando: não se declarava de onde nem como vieram". (DIAS, 1984, p. 76)

6 As "casinhas" eram pequenos mercados onde se vendiam gêneros alimentícios.

> Sucediam-se denúncias contra escravas que atravessavam peixes pelas estradas ou toucinho fora das casinhas. Além disso, eram constantemente visadas pelos fiscais dos juízes almotacéis, que vinham averiguar seus pesos e medidas, e se a quitanda estava bem varrida e limpa; também eram multadas por não estarem apregoando devidamente, por terem baetas ou mantos escuros escondendo os rostos, por lançarem lixo da casa em locais proibidos, por estenderem indevidamente as roupas nas guardas das pontes. (DIAS, 1984, p. 145).

Para que cumprissem as posturas municipais editais eram lidos em voz alta e fixados pelas ruas lembrando as quitandeiras de respeitar os pesos e medidas e manter a limpeza das quitandas. Maria Odila informa, a partir de edital da câmara municipal de São Paulo no século XVIII: "Não venderão ovos por menos de três vinténs e as laranjas e bananas não se venderão sem almotaçar e não atravessem para revender na quitanda, fumo, aves e ovos..." (DIAS, 1984, p. 82).

Vender muito barato era proibido pela câmara, pois implicava em forte concorrência com os donos de armazéns. Contudo, beneficiava a população mais pobre. Em uma realidade marcada pela violência das relações escravistas, as leis e decretos não tinham apenas um caráter regulatório. Segundo Figueiredo, "o temor diante de rebeliões individuais ou coletivas da massa escrava e a ação das negras de tabuleiro junto a elas", faziam com que as autoridades coloniais estabelecessem medidas punitivas para a negras, como no caso do bando de 11 de setembro de 1729 que "previa a apreensão do tabuleiro, o pagamento de vinte oitavas de ouro e estabelecia cem açoites em praça pública e três meses de cárcere". (FIGUEIREDO, 1993, p. 67).

Mesmo nesse ambiente adverso que as colocavam sob constante vigilância, as quitandeiras eram habilidosas ao negociarem sua presença nas cidades, afinal, o comércio que praticavam ajudava a alimentar as populações urbanas. E ninguém, melhor do que elas, cuidava tão bem desse assunto. As quitandeiras marcavam presença nos espaços públicos, sempre enfrentando dificuldades, especialmente quando trabalhavam sem almotaçar (pagar impostos) seus produtos. Contudo, chegava o dia em que, se deparavam com a fiscalização. Nesse momento, as opções eram duas: pagar a multa ou ter a mercadoria apreendida. Figueiredo (1993, p. 70)

Outra atividade, várias vezes associada ao pequeno comércio ambulante, comum nas vendas e tavernas das vilas e cidades era o meretrício. Muitas quitandeiras lançavam mão dessa prática para complementar sua renda, nem sempre suficiente para seu sustento. Se algumas praticavam o meretrício de forma regular, outras o faziam ocasionalmente. O tabuleiro e as vendas pelas ruas facilitavam camuflar as atividades de prostituição. O pequeno comércio de alimentos, associado ou não à prostituição, em vários casos, permitiam àquelas mulheres acumular um pecúlio para realizar o sonho de comprar a liberdade.

Se o abastecimento da população era indispensável e fazia parte de uma economia

mais ampla, o pequeno comércio de alimentos associado ao meretrício era visto como um perigo social, pela exposição das mulheres a “atos torpes e desonestos”. Ocorria que nas famílias mais pobres era comum os/as chefes permitirem a prostituição das mulheres jovens, para contribuir no sustento da casa. Figueiredo (2018, p. 163).

Com a justificativa da imoralidade e do pecado, Estado e Igreja acossavam aquelas mulheres diariamente. Pela legislação que podia prendê-las e multá-las, e pelos padres que prestavam assistência espiritual condenando as condutas morais da população. As mulheres negras viviam um cotidiano de abusos na sociedade escravista. Enfrentavam violência física, de gênero, eram usadas para procriação, tinham seus corpos objetificados, erotizados e explorados, tudo em favor de um poder que controlava seus rendimentos e movimentos. Naquele cenário, a função social e econômica da mulher negra era: trabalhar e produzir, dinheiro e futuros explorado/as. (FIGUEIREDO, 1993, p. 106)

As quitandeiras ocupavam uma baixa posição na hierarquia social. A maioria não era branca e o fato de serem mulheres, as desabonavam ainda mais num período racista e patriarcal. Elas faziam parte do mais invisível grupo social, ainda assim, mesmo exercendo sua humilde atividade comercial, aquelas mulheres pobres transformavam e davam vida às cidades. A desclassificação social, nos argumentos de Maria Odila, “provinha de valores machistas, misóginos, entranhados no sistema escravista e moldados no menosprezo do trabalho e de qualquer ofício de subsistência”. (DIAS, 1984, p. 16).

A história da mulher negra, em especial dos grupos aqui abordados, as vendeiras de modo geral, é fascinante e intensa. Embora, nos processos de urbanização das cidades e vilas coloniais e imperiais elas tenham se destacado mais pela pobreza e pela rebeldia, tiveram, sim, uma importante participação social. Conforme Graham, não existe uma única história que descreva a vida e a atuação dessas mulheres que viveram no período escravista. São algumas histórias atípicas “que nos permite vislumbrar negras específicas em situações distintas”. (GRAHAM, 2012, p. 134).

3 | ESCRAVAS GANHADEIRAS: ENTRE A LIBERDADE E A ALFORRIA

Na Salvador do oitocentos havia muitos vendedores ambulantes apregoando uma grande variedade de gêneros alimentícios. Ao lado deles, trabalhavam pelas ruas da cidade alta e da cidade baixa, as “negras ganhadeiras”, conhecidas como também como “escravas de ganho”. Do que vendiam, entregavam boa parte para seu senhor ou senhora. Importante lembrar que havia também ganhadeiras forras e livres. Nesse caso, o fruto de seu trabalho pertencia somente a elas. Aquelas mulheres eram especialistas da comida com sabores e aromas da África, mesclada, adaptada e fundida com ingredientes do Brasil e de terras longínquas da Ásia, como o coco, aclimatado na terra - “suas iguarias de diversas qualidades: mocotós, carurus, vatapás, mingau, pamonha, canjica, acaçá, acarajé, bobó, arroz de coco, feijão de coco, angu, pão de ló de arroz, roletes de cana e outras infinidades

de doces”. (SOARES, 1996, p. 63).

Soares afirma que as negras ganhadeiras se apropriavam dos espaços urbanos com seus tabuleiros sobre a cabeça, deixando fascínio por onde passavam, pela habilidade no equilíbrio de suas cestas, por seus trajes coloridos e a habilidade em atrair e conquistar freguesia. Conforme anúncio no jornal *Correio Mercantil* (Salvador, 1840) “José da Costa compra uma crioula ou mulata da Costa 20/30 anos, para andar vendendo fazenda na rua, que seja corpulenta e bem ladina para este fim”. (SOARES, 1996, p. 61). José da Costa buscava garantir uma renda para si ao comprar uma escrava para colocá-la no ganho. E para tanto, preferia uma jovem “ladina”, ou seja, competente na arte comercial e que dominasse o português. (SOARES, 1996, p. 61)

A mobilidade das ganhadeiras no quadro urbano soteropolitano era necessária para bem realizar sua atividade comercial. Seus costumes, organização, hábitos alimentares e conhecimentos culinários, se entrelaçaram com o abastecimento da cidade, de forma que praticamente monopolizaram o comércio alimentício de rua, segundo Vilhena.[7] Elas não trabalhavam apenas com alimentos de fácil conservação como doces e compotas. Se envolviam na distribuição e comércio a retalho de peixes, carnes, miúdos, frutas e verduras. (SOARES, 1996 p. 61).

Para além da condição de escravas de ganho, o comércio de alimentos, prontos ou *in natura*, representava para aquelas mulheres uma conexão com sua origem africana. Afinal, a cultura do comércio feminino de alimentos nas ruas e feiras era comum em diversas regiões da África de onde procediam, elas mesmas ou suas antecessoras. No Brasil adaptaram produtos locais às antigas receitas africanas. “Muitas ganhadeiras africanas eram provenientes da Costa Ocidental da África, onde o pequeno comércio era tarefa essencialmente feminina, garantindo às mulheres papéis econômicos importantes”. (SOARES, 1996, p. 60).

A atividade do ganho, se bem-sucedida, garantia o sustento da escravizada e de seus dependentes. O pequeno negócio era uma possibilidade de se ver livre dos seus senhores, pois a atividade do ganho permitia transitar livremente e, muitas vezes, viver longe do senhor e de seu controle. O “ganho”, uma atividade eminentemente urbana, possibilitava acumular um pecúlio para a compra da alforria.

Maria Odila verificou que a maioria de negras de tabuleiro em São Paulo conseguiu a alforria. Isso demonstra que, mesmo exercendo papeis subalternos, reflexo da sociedade hierárquica e excludente em que estavam inseridas, e desempenhando atividades de baixa qualificação, alcançar a liberdade não se relacionava somente a condescendência do senhor, mas também, a uma conquista da escravizada, de sua luta e trabalho cotidianos. Isso significa que, “alforriar-se, contribuiu para torná-las uma figura simbólica das formas de transição para o trabalho livre”. (DIAS, 1985, p. 93).

As mulheres escravizadas de ganho geravam um lucro considerável para seu

7 Luiz dos Santos Vilhena, autor de: A Bahia no século XVIII e Notícias soteropolitanas e brasílicas.

proprietário ou proprietária. Como informa Soares (1996, p. 58), os senhores recuperavam em três anos o valor pago por elas. Ou seja, era um bom "investimento", com retorno certo, pois elas trabalhavam muito e boa parte do que obtinham ficava com seus senhores. As ganhadeiras forras e livres enfrentavam a concorrência das escravizadas.

Acerca da alforria, é importante refletir sobre algumas abordagens mencionadas por Silva (1993) quanto ao imaginário difundido sobre o tema. Por muito tempo, se divulgou e se fez crer, que a alforria era concedida pelo senhor ou senhora benevolentes, como um prêmio para escravos e escravas obedientes e fiéis. Enquanto os escravizados rebeldes estavam destinados à eterna escravidão. Assim, como outras questões envolvendo a escravidão, a alforria também era vista por dois lados extremos: submissão ou indisciplina. (SILVA,1993, p. 41).

Contudo, de acordo com a proposta desse estudo, divergindo dessas concepções paternalistas, buscamos superar essa visão dicotômica para apreender como as ações afirmativas de luta e resistência, permeavam as estratégias para explorar as possibilidades que apresentavam no cotidiano.

Conforme Silva (1993), existe uma significativa diferença entre alforria e liberdade. Para a autora, a liberdade era uma experiência construída a partir da condição da própria vivência do escravizado (a) e o negociado entre senhor e escravizado, diante do que era possível. Enquanto a alforria era o documento jurídico sob o qual o escravizado era considerado liberto. (SILVA, 1993, p. 42).

O espaço urbano permitiu que a mulher trabalhadora, escravizada ou livre, pudesse demarcar sua participação naquele ambiente. Fosse por necessidade ou escolha, era uma alternativa para adquirir sua independência de alguma forma. No caso das escravas de ganho, elas trabalhavam e moravam nas cidades, aprendendo enquanto percorriam as ruas e becos, a conhecer e a se adaptar aos lugares que as favoreciam, buscando aumentar suas oportunidades de liberdade. Dias (1985) afirma que as escravas de ganho, quando alugadas, permaneciam muito tempo na rua para escapar à vigilância sobre seus afazeres. Além disso, aprendiam a conhecer cada canto da cidade e usavam esse conhecimento para aumentar suas relações sociais e comerciais, facilitando suas estratégias para formar o pecúlio e realizar o sonho da liberdade comprada: a alforria.

O espaço urbano e suas possibilidades de trabalho para as negras vendeiras foi determinante para tornar a compra da alforria um acontecimento de aspecto feminino nas cidades brasileiras do século XIX. (DIAS, 2018, p. 376). A alforria se tornava possível especialmente pela atividade do ganho. Entretanto, amealhar o pecúlio era algo difícil, sobretudo diante dos pagamentos exigidos pelos senhores.

A vida das escravas de ganho não era fácil. Era necessária muita resistência e persistência para poupar o suficiente e conquistar a alforria. Mesmo para as que conseguiam se tornar libertas, isso não significava maiores facilidades. Sua luta pela sobrevivência continuava em uma sociedade escravista e racista. Dias afirma que:

> As forras enfrentavam inúmeros preconceitos, eram acusadas de "levar vida airada", de não ter moral. Eram constantemente abordadas pelas autoridades como se fossem escravas fugidas e algumas chegavam a ser presas várias vezes, amargando processos judiciais para comprovar o seu ***status*** de liberta. Muitas chegaram mesmo a ser raptadas, reescravizadas e revendidas como escravas. (DIAS, 2018, p. 377-378)

O pecúlio, aliado à possibilidade da alforria, era uma estratégia usada pelos proprietários como forma de disciplinar o trabalho dos cativos, uma maneira de vigilância indireta. (Dias,1984). Assim, compreendemos que a promessa da alforria, que significava a porta de entrada para o mundo dos livres, serviu aos senhores como uma forma velada de controlar escravos e escravas.

> Art. 49. O pecúlio do escravo será deixado em mão do senhor ou do possuidor, se este o consentir, salva a hipótese do art. 53, vencendo o juro de 6% ao ano; e outrossim poderá, com prévia autorização do juízo de órfãos, ser recolhido pelo mesmo senhor ou possuidor às estações fiscais, ou a alguma caixa econômica ou banco de depósitos, que inspire suficiente confiança. (Coleção de Leis do Império do Brasil apud MOTTA; LOPES, 2015, p. 23)[8]

A lei 2040, pelo Decreto n. 5135, datada de 13 de novembro de 1872, permite observar o reconhecimento da existência do pecúlio acumulado pelos escravizados.[9] Contudo, fica evidente a necessidade de aceitação do senhor diante dessa "poupança". Por outro lado, com as despesas diárias com sua própria subsistência e de seus dependentes, aluguel (para aqueles que não moravam com o senhor) e o pagamento dos jornais devidos ao senhor/a, nem sempre era possível ao escravizado (a) poupar o valor suficiente para a compra da alforria.

Certamente, ainda que diante dos obstáculos para a alforria se concretizar, há questões positivas em relação à caixa econômica ou banco de depósito, como as levantadas por Keila Grinberg: era "mais seguro que guardar o dinheiro em casa; mais seguro que deixar o dinheiro com o senhor, que podia simplesmente um dia dizer que nunca havia recebido nada, ou o senhor podia morrer e os herdeiros não reconhecerem a existência do acordo". (GRINBERG, 2011, p. 149 apud MOTTA; LOPES, 2015, p. 24).

Do que conseguiam ganhar em suas atividades no pequeno comércio, as escravas de ganho eram obrigadas entregar uma determinada quantia em dinheiro definida pelos senhores em dias pré-fixados. Com o dinheiro recebido dos escravos de ganho ou do aluguel dos mesmos, muitos senhores garantiam o seu sustento e de sua família, além de seu ócio. (SOARES, 1993, p. 58).

Um aspecto importante a destacar é a "honesta subsistência" das proprietárias de escravizadas em São Paulo no século XIX. Em seu estudo, Maria Odila aponta que

---

8 Ver em MOTTA, José Flávio; LOPES, Luciana Suarez. O Pecúlio dos escravos: concessão ou conquista? **Economia e História**. 2015, p. 22-25. Disponível em: <https://www.fipe.org.br/Content/downloads/publicacoes/bif/2015/22-28-cron.pdf>. Acesso em: 10 de Ago. 2021.

9 Desde 1871, com a Lei do Ventre Livre, já era facultado aos escravizados o direito de acumular pecúlio. (SOARES, 1996, p. 57).

muitas mulheres sós viviam do pagamento dos jornais ou do aluguel dos serviços de suas escravas de ganho.[10] Porém, esse aspecto era algo próprio de pequenas (os) proprietárias (os) pobres, diferente do que acontecia com a elite da sociedade. (DIAS, 1985, p. 96).

As escravas de ganho que apregoavam grande variedade de mercadorias pelas ruas, eram escolhidas entre os "escravos mais espertos e de melhor aparência, de ambos os sexos". Esse "marketing" visual e a capacitação para o comércio melhoravam as vendas, garantindo o jornal dos senhores e, quem sabe, o pecúlio das ganhadeiras. Elas circulavam pelas ruas das cidades e se fixavam em pontos estratégicos como cruzamentos e praças. Ou trabalhavam de forma itinerante, anunciando a qualidade dos seus produtos atraindo possíveis compradores com altos e sonoros pregões. (SOARES, 1996, p. 60).

Geralmente as escravas alugadas eram designadas para serviços domésticos. A partir deles, eram qualificadas para outras atividades. Como informa Dias (1984), as escravas preferidas para se ocuparem do ganho eram aquelas oriundas do Daomé, Nigéria, Senegal e Congo. Lugares em que as mulheres se ocupavam tradicionalmente no comércio a retalho de alimentos e outras mercadorias.

Como acontecia com as vendeiras livres e libertas, algumas medidas e proibições das câmaras municipais se estendiam às escravas de ganho. Esse controle sobre a circulação das vendeiras ambulantes,

> Desvendam os pontos de encontro e de circulação dos escravos e lançam luz sobre a organização clandestina de um pequeno comércio entre eles. Estas trocas de vinténs, acrescentavam-se às demais formas de comércio de rua, principalmente à noite, depois das oito horas e incluíam artigos como aguardente, fumo, arruda, ervas mágicas, frangos, punhais, velas, cachimbos e estatuetas de barro. (DIAS, 1985, p. 102).

O procedimento para comercializar qualquer tipo de gênero na qualidade de ambulantes era o mesmo para libertas e escravizadas. Esse comércio era possível de forma legal com o pagamento de licença às Câmaras Municipais. No caso das cativas o pagamento das licenças era responsabilidade do senhor, da mesma forma que o pagamento das eventuais multas. A fiscalização do comércio de rua e a cobrança das licenças e multas, segundo Luiz Mott, funcionava como proteção para consumidores e pequenos comerciantes. Na prática, era um recurso das Câmaras para aumentar sua arrecadação, uma vez que, o comércio ambulante empregava um grande número de pessoas. Mas, era comum existir também, um grande número de vendedoras e vendedores ambulantes que trabalhavam pelas ruas sem pagar licença à câmara. (MOTT apud SOARES, 1996, p. 66).

Essas informações aqui reunidas, a partir de diferentes produções historiográficas, possibilitam compreender, mesmo que em parte, a participação da mulher negra escravizada e liberta no cotidiano colonial e imperial. Tais mulheres, mesmo nas condições desfavoráveis

---

10 As atividades realizadas no pequeno comércio não se limitavam apenas às vendas de gêneros alimentícios. As negras ganhadeiras podiam ser lavadeiras, fiandeiras, costureiras, cozinheira, entre outras atividades. Afirma Dias, que os estudos sobre o valor dos jornais indicam que o ofício de vendedora ambulante era, talvez, o melhor pago entre várias atividades urbanas. (DIAS, 1984, p. 131).

da sociedade escravista, se constituíram em agentes ativas de sua própria história a partir de seu trabalho, luta e resistência. Ao abastecerem as cidades com diferentes gêneros alimentícios em seus tabuleiros, cestas e panelas, muitas delas conseguiram realizar o sonho de alcançar sua alforria após anos de trabalho diário e muita poupança.

Mulheres circulando livremente pelas ruas e recônditos da cidade, por vezes, representavam mais que doces e quitutes. Para autoridades coloniais como o Conde de Assumar, elas representavam grande perigo. Assumar acusou as escravas e negras forras de tabuleiro como importantes elos na conspiração da Revolta de Filipe dos Santos, ocorrida em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em 1720. Para o desconfiado governador das Minas, elas levavam e traziam recados e informações aos revoltosos. Isso evidencia que tais mulheres do pequeno comércio ambulante, além de resistirem ao cativeiro com ações individuais cotidianas, elas também defendiam seus interesses de forma coletiva por meio de fugas, ajuda aos quilombos e até mesmo participando de revoltas. (DIAS,1985, p. 104)

A relação das escravizadas com a dinâmica do trabalho, lutando por melhores condições de vida ou pela própria liberdade, representa o percurso de mulheres que, mesmo tantas vezes silenciadas pelas fontes, buscaram ter autonomia em suas ações e viver por si mesmas.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres negras, mestiças, escravizadas e libertas, usaram a seu favor os estreitos espaços que as permitiam enfrentar a exclusão e a desigualdade. No período deste estudo, a sociedade era hierarquizada, entre outras variáveis, por gênero e por cor. Isso impunha às “mulheres não brancas” dificuldades diárias, sendo vítimas constantes da exploração física, sexual e de seu trabalho. Porém, resistiram com força, perspicácia e determinação.

Eram mulheres que participavam ativamente da vida das vilas e cidades. Protagonizaram episódios em que puderam explorar com inteligência e sagacidade, as oportunidades que se apresentavam para buscar sua própria liberdade ou de pessoas próximas. Representaram papeis que foram além daqueles de meras vítimas, resistindo enquanto trabalhavam pelas ruas, conquistando espaços e, quase sempre, seguidas de perto pelas autoridades municipais.

Conforme Figueiredo (1993), ficou evidente que, mesmo com severas proibições e restrições estabelecidas pelas autoridades coloniais, as tentativas de afastar as mulheres negras das atividades comerciais ambulantes não foram bem-sucedidas. Elas eram insistentes e impertinentes, pois dependiam de seu trabalho para ganhar seu sustento. Nas ruas e becos, elas persistiam, resistiam e se ajudavam.

As rebeldias cotidianas daquelas mulheres se desdobraram em diferentes

estratégias de luta. Até mesmo envolvendo ações ilícitas, desobedecendo e transgredindo normas sociais, leis, bandos e posturas municipais, buscando autonomia e independência, mesmo que, por vezes, sua liberdade tivesse limites.

REFERÊNCIAS

DIAS, Maria Odila L. S. Nas fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho. **Estudos Econômicos** *(São Paulo),* v. 15, n. Especial, p. 89-100, 1985.

DIAS, Maria Odila L. S. Resistir e sobreviver. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018, p. 360-381.

DIAS, Maria Odila L. S.; **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras - riqueza e estigma social. **Tempo**. 2000, p. 65-92.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.) **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018, p. 141- 188

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória***:* cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF, Edunb, 1993.

FIGUEIREDO, Luciano. Três pretas virando o jogo em Minas Gerais no século XVIII. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação***.* São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 35-51.

FIGUEIREDO, Luciano; MAGALDI, Ana Maria B. de Mello. Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. **Cadernos de Pesquisa**, n. 54, 1985. p. 50-61

GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos E. L. Dizem as quitandeiras: ocupações urbanas e identidades étnicas numa cidade escravista. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, 2002. p. 3-16.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Uma certa Liberdade. In XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 134-148.

GRINBERG, Keila. A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2° metade do século XIX). **Revista de Indias***,* v. 71, n. 251, 2011, p. 137-158.

RUSSEL-WOOD, J. R. Women and society in colonial Brazil*.* **Journal of Latin America Studies**, vol. 9, 1977. P.27.

MOTTA, José Flávio; LOPES, Luciana Suarez. O pecúlio dos escravos: concessão ou conquista? **Economia e História***.* 2015, p. 22-25.

MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. **Revista de História**, v. 53, n. 105, p. 81-106, 1976.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. In XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 297-313.

PERROT, Michelle*.* **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PIRES, Clarissa. Construindo liberdade: lutas antiescravistas e abolicionistas por mulheres negras no Brasil do século XIX. **Revista Eletrônica em Reflexão***,* v. 14, n. 28, p.141-163, 2020.

POPINIGIS, Fabiane. Mulheres africanas e o pequeno comércio em Desterro, século XIX. **Anais do** *6°* **Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, p. 1-13, 2013.

SILVA, Lucia H. O. **As estratégias de sedução***:* mulheres escravas apre(e)ndendo a liberdade (1850-1888). Dissertação de Mestrado em Educação - Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 1993, p. 1-117.

SILVA, Maria da P. Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista. **Cadernos Imbondeiro**. João Pessoa, v.1, n.1, 2010. p. 1-8.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. **Afro-Ásia**, 1996. p. 57-71.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

CAPÍTULO 3

OS INDESEJADOS: DEGREDO PARA AS TERRAS DO BRASIL, SÉCULOS XVI AO XIX

Data de aceite: 04/07/2022

Lucas William Barbosa Laroca
UNICENTRO-IRATI/PR - DEHIS
http://lattes.cnpq.br/0926131364210213

Valter Martins
UNICENTRO-IRATI/PR - DEHIS
http://lattes.cnpq.br/6266346750008252

RESUMO: O degredo funcionou como forma de punição criminal e se tratava de enviar pessoas a ele condenadas para algum lugar distante. Podia ter duração definida ou ser perpétuo. Esse tipo de condenação foi utilizado pela coroa portuguesa e estava previsto nas Ordenações Filipinas, especificando sobre o crime, destino e o tempo de duração do banimento. O degredo era uma punição para criminosos e pessoas indesejadas, mas no contexto dos descobrimentos e da colonização ganhou novos contornos. De uma só vez a coroa resolvia dois problemas: se livrava de criminosos condenados na metrópole e enviava homens e mulheres para ajudar no povoamento das colônias no além mar. Nessa mesma perspectiva, a inquisição portuguesa também lançou mão desse recurso ao enviar para o Brasil condenados e condenadas por delitos contra a fé. Assim, homens e mulheres, criminosos e pecadores, tiveram que recomeçar suas vidas e se adaptar longe do meio social em que viviam, tornando-se úteis ao projeto colonizador. Pelo menos é o que a coroa esperava. Com a chegada da independência e o advento do império no Brasil, o degredo continuou enquanto prática de punição, mantendo sua essência de punir, afastar e utilizar os degredados para povoar províncias distantes, sendo, portanto, um degredo interno.

PALAVRAS-CHAVE: Banidos; Desajustados; Brasil/Colonial/Imperial.

THE UNWANTED: DEGREE TO THE LAND OF BRAZIL, 16TH TO 19 TH CENTURIES

ABSTRACT: The exile functioned as a form of criminal punishment and was about sending people convincted to it to some distant place. It could have a definite duration or perpetual. This type of condemnation was used by the Portuguese crown and was provided for in the Philippine Ordinances, specifying the crime, destination and the duration of the ban. Exile was a punishment for criminals and unwanted people, but in the context of discoveries and colonization it took on new contours. At once the crowm solved two problems: it got rid of convicted criminals in the metropolis and sent men and women to help in the settlement of the colonies overseas. In this same perspective, the Portuguese inquisition also used this resourse by sending to Brazil convicted of crimes against the faith. Thus, men and women, criminals and sinners, had to restart their lives and adapt far from the social environment in which they lived, becoming useful to the colonizing project. At least, that's what the crown hoped. With the arrival of Independence and the advent of the empire in Brazil, exile continued as a practice of punishment, maintaining its essence of punishing, removing and using exiles to populate distant provinces, being, therefore, an

internal exile.
KEYWORDS: Banned; Misfits; Brazil/Colonial/Imperial.

1 | INTRODUÇÃO

A palavra degredo se pesquisada em dicionários antigos pode ser considerada sinônimo de desterro, exílio, como podemos observar no dicionário de Raphael Bluteau de 1728. "DEGREDO, Degredo. Desterro. *Exilium, ij. Neut. Cic."* (BLUTEAU, 1728). Em um dicionário atual obtemos a seguinte definição: "Degredo: [do lat. *Decretu]* 1. Pena de desterro que a justiça impõe a criminosos. 2. P. ext. Exílio, banimento. 3. Lugar onde se cumpre a pena de degredo. " (FERREIRA, s.d., p. 427).

Analisando essas duas definições em temporalidades diferentes, compreendemos que o degredo tem características similares ao desterro, ao exílio, e se refere ao banimento de determinada pessoa de sua terra, como forma de punir um crime ou transgressão cometida. O ato de degredar se modificou ao longo do tempo, na medida em que novas normas e ideias surgiam, mas manteve seu caráter de "afastar para punir". O dicionário Aurélio relaciona o degredo ao banimento imposto pela justiça a um criminoso, além da palavra denominar também o "lugar" onde a pena é cumprida.

Como define Simei Maria de Souza Torres, a ideia do degredo era afastar os desajustados que atrapalhavam o bom funcionamento da sociedade. Com esse afastamento, ao mesmo tempo que se aplicava a punição e se buscava a correção do indivíduo, se livrava determinada comunidade dos "maus sujeitos". Assim, tais indivíduos eram retirados do seu convívio original e banidos para longe e pelo maior tempo possível. Pelo menos era essa expectativa das autoridades. No entanto, foram muitos os casos de degredados que, a partir desse tipo de pena, reorganizaram suas vidas nos locais do degredo e continuaram a praticar tudo aquilo pelo qual foram condenados. (TORRES, 2013, p.153).

Geraldo Pieroni, estudioso do degredo, destaca a importância dos degredados para a formação da sociedade brasileira: "Durante três séculos, em Portugal, o degredo foi uma prática muito utilizada pelo Antigo Regime e, no Brasil desde a chegada dos primeiros reinóis em 1500 até a independência em 1822, esta punição jamais deixou de ser praticada, tendo, evidentemente, períodos de maior intensidade". (PIERONI, 2000, p.19).

No período colonial as Ordenações dos reis orientaram as ações da justiça diante dos crimes no império português. As legislações eram registradas em livros para não haver contradições no exercício da justiça do Reino.

Segundo Torres, a ordem de D. João I, de compilar as leis da Corte foi cumprida durante a menoridade de D. Afonso V em 1446. Dessa forma foi promulgada a primeira codificação legislativa, dividida em cinco livros, cada livro com sua categoria. Esse conjunto de livros recebeu o nome de "*Ordenações Afonsinas".* Às Afonsinas se seguiram pelas "*Ordenações Manuelinas*" em 1521, incorporando novos decretos. Essas ordenações

também foram divididas em cinco livros. Em 1603, no reinado de Felipe III, durante o período da união das coroas ibéricas, entraram em vigor as *Ordenações Filipinas*, aprovadas ainda no reinado de seu antecessor Felipe II. (TORRES, 2017, p. 225-226).

Esse último código de Ordenações citado é o mais problematizado, talvez por ser o mais recente e completo. Nas Ordenações Filipinas eram passíveis de punição os mais variados crimes e até mesmo “pecados”, desde os imperdoáveis como a sodomia, que se caracterizava como um pecado contra Deus, além da falsificação de moedas e delitos mais leves. Entre os muitos crimes listados nas Ordenações Filipinas, vários eram passíveis de banimento para o além mar. Por esse código de leis, notamos que o degredo para o Brasil era considerado uma pena gravíssima, mas que em vários casos, substituía a pena de morte. Para determinados crimes as penas variavam de acordo com a ocupação ou classe social do réu. Nesse cenário judicial que hierarquizava as pessoas e suas punições, segundo seu nascimento ou fortuna, os considerados menos privilegiados podiam ser degredados para o Brasil, enquanto os indivíduos mais bem situados eram degredados para lugares tidos como mais favoráveis ou até mesmo receber uma pena mais leve como o pagamento de multa. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, 1603).

2 | O DEGREDO

As Ordenações Filipinas definiam que, para o Brasil, todo degredado teria pena mínima de cinco anos. (Ordenações Filipinas, LIVRO V, 1603, p.1318). Na prática, entretanto, ocorria que muitos banidos para América Portuguesa cumprissem penas menores. Esse foi o caso de Margarida Pimenta, condenado ao degredo para o Brasil por feitiçaria. (PIERONI, 2000, p.274). Inicialmente, ela recebeu uma punição de três anos, mas obteve a comutação de sua pena de degredo para penas espirituais. A comutação da pena de degredo para outros tipos de penas tidas como mais leves ou a redução do tempo de degredo não foi incomum.

É relevante demarcar que existiam diferenças e semelhanças entre o período Colonial e Imperial quanto ao degredo para o Brasil. A legislação era uma delas. Na colônia, a base legislativa, eram as Ordenações, sendo as Filipinas a mais utilizada. Assim, muitos dos degredados e degredadas que chegaram ao Brasil, passaram por humilhações e açoites antes de embarcarem. Os castigos físicos e morais, se somavam ao castigo do degredo. Réus e rés, sofriam em praça pública os primeiros efeitos da condenação ao degredo e, certamente, eram apenas uma prévia dos sofrimentos que estariam por vir. No período imperial, já sob a influência iluminista, os códigos e modelos jurídicos remodelaram as punições, extinguindo os castigos físicos e morais, reduzindo drasticamente o uso da pena de morte. Dessa forma, os degredados do período imperial não passariam pelas penosas e cruéis humilhações dos tempos coloniais. Em 1828, Maria Vieira, ré por assassinato, foi condenada ao degredo interno, ou seja, para um lugar distante dentro do próprio Brasil.

Contudo foi poupada de açoites e demais castigos corporais, como tantos outros depois dela. (PONTAROLO, 2005, p.2).

Algo que também distinguia colônia do império era aplicação da pena do degredo em si. Na Colônia, o envio de degredados para o Brasil contribuiu para o povoamento, para oferta de mão de obra e para miscigenação. Os degredados eram numerosos entre os condenados registrados nas listas dos autos-de-fé da Inquisição e nos registros de condenações dos tribunais seculares. No período imperial brasileiro a aplicação da pena de degredo diminuiu bastante, sem desaparecer totalmente, de forma que o encarceramento se tornou a pena mais comum. Porém quando aplicada, a mesma geralmente tinha como destino o próprio território brasileiro, como aponta Noronha (2004, p.9).

Quanto às semelhanças, tanto na colônia como no império, os degredados eram vistos como criminosos, pecadores e "indesejados". O fato é que, mesmo tendo essa má fama, degredados e degredadas contribuíram de forma inequívoca para a formação e construção do espaço em que viveram. Na colônia chegavam como rejeitados. Era gente retirada de seu local de origem pelos mais diversos motivos, mas que acabaram ajudando na aproximação entre culturas nos anos iniciais da colonização, servindo como soldados na defesa do território em épocas de ameaça estrangeira, formando famílias, ajudando no povoamento, além de contribuírem com seus trabalhos e ofícios. No período imperial ocorreu o mesmo, o degredado que era pedreiro ou tinha outro ofício, ajudou na formação das vilas e cidades, além de ajudar a povoá-las.

3 | BRASIL COLONIAL

A ideia de excluir para longe os indesejados existia e era praticada por Portugal mesmo antes da descoberta do Brasil. Portanto, os primeiros degredados chegaram às terras brasileiras logo no início da colonização. Assim que Portugal tomou posse das terras americanas algumas medidas deviam ser tomadas como a "aproximação com outra cultura", ou seja, os indígenas.

Como aponta Pieroni desde as primeiras expedições para o Brasil se trazia degredados, pois, não se sabia, como os nativos da nova terra reagiriam à presença dos portugueses. Os banidos de Portugal eram utilizados como verdadeiros "cobaias", para conhecer como seriam recebidos e se poderiam se tornar mediadores nas relações com os nativos ao aprenderem suas línguas e costumes. Caso fossem recebidos de maneira violenta ou até mesmo mortos, pouco importava, uma vez que era gente que incomodava e não faria falta, na visão do aparato judicial. (PIERONI, 2000, p. 21).

A prática do degredo em Portugal se sobressai nas Ordenações Filipinas que entraram em vigor a partir de 1606. Por esse código de leis podemos compreender um pouco mais sobre o degredo no período colonial brasileiro.

O objetivo principal de banir alguém era afastar o indesejado ou o criminoso

para longe, “varrendo” do território português pessoas nocivas à ordem social, política e religiosa. Assim diversos crimes e pecados eram listados nas Ordenações Filipinas e muitos desses delitos eram punidos com o degredo para as terras brasileiras. Por esse código se nota que o degredo para ao Brasil era considerado uma pena dura. Afinal, o condenado ou condenada era afastado de sua família, amigos e de seu meio social. Isso já era terrível, mas a situação poderia piorar quando a pessoa banida era enviada para uma terra desconhecida e distante, com clima, gente e costumes diferentes. Portanto, vários textos informam que ser banido para a América portuguesa era visto como punição pavorosa. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, LIVRO V, 1603, p. 1318)

A pena por degredo variava em função do lugar onde seria cumprida. Se o degredado fosse enviado para o Brasil deveria cumprir pelo menos cinco anos, aquele enviado para a África podia receber uma punição com tempo menor:[1]

> O que cortar árvore de fruto, em qualquer parte que estiver, pagará a estimação dela a seu dono em três dobro, e se o dano que fizer nas árvores, ter valor de quatro mil réis, será açoitado e degredado a quatro anos para a África. E valia trinta cruzados ou daí para cima, será degredado para sempre para o Brasil.[2] (ORDENAÇÕES FILIPINAS, LIVRO V, 1603, p. 1222)

As legislações do Reino demonstram que o objetivo do degredo era afastar todo sujeito incômodo de Portugal. Na prática, o degredado, apesar de indesejado na Metrópole, era útil nas colônias do além-mar que necessitavam de povoadores. Conforme variadas fontes, os degredados foram de grande importância para a política de controle adotada pela coroa portuguesa no Brasil colonial.

Como cita Maristela Toma: “degredar não é apenas expulsar; trata-se de afastar os perturbadores da ordem mantendo-os sob jurisdição e uso do Estado”. (TOMA, 2006, p. 64). Desde os primeiros contatos com os povos indígenas locais, os degredados deixados na terra serviam como intermediários nas relações entre índios e portugueses facilitando os intercâmbios.

Como indica Luís Felipe de Alencastro em seu livro: O trato dos viventes”, os chamados “*lançados”* que eram literalmente “jogados” para fora dos navios nas terras da África Ocidental, foram os primeiros europeus a se fixarem naquelas terras do continente africano:

> Aventureiros, degredados ou cristãos-novos deportados, os lançados-correndo por fora do monopólio metropolitano-repercutem o impacto europeu para dentro das praias. Vestindo-se como nativos, entalhando o rosto as marcas das etnias locais, os lançados foram os primeiros portugueses - os primeiros europeus – a se adaptarem aos trópicos. (ALENCASTRO, 2000, p.48)

Os primeiros degredados para o Brasil tiveram experiências semelhantes aos

1 Título CXL (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, 1603, p. 1318).
2 Título LXXV (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, 1603, p. 1222)

“lançados” nas costas africanas. Aprenderam línguas e costumes locais, se casaram com nativas e desempenharam papel estratégico na ocupação do território e nas relações comerciais com os habitantes da colônia. Muitos degredados, indesejados por excelência na metrópole pelo Estado, e pela Igreja, foram as pontas de lança na colonização e exploração das terras africanas e americanas pelos portugueses.

Os degredados também serviam na defesa de território quando ameaçado por outras nações, além de atuarem como informantes sobre diferentes assuntos do interesse da Coroa. Esperava-se que constituíssem famílias e ajudassem no povoamento das terras brasileiras, o que na prática ocorreu dando início ao processo de miscigenação. Muitos eram convocados como soldados em diferentes ocasiões e havia aqueles com conhecimentos de ofícios mecânicos: pedreiros, marceneiros, ferreiros e agricultores que contribuíram para a organização da sociedade colonial. Ao mesmo tempo em que eram desprezadas em Portugal, nem todos eram “vagabundos e inúteis”, como se poderia pensar. Conforme Janaína Amado: “Sua pátria expulsara-os para bem longe, a fim de se livrar dos próprios indesejáveis e, ao mesmo tempo, os reaproveitar nos espaços coloniais”. (AMADO, 2000, p. 815).

Maristela Toma reafirma essa condição de “liberdade vigiada”, situação que se aplicava também ao degredo para o Brasil no período colonial:

> Com exceção do degredo para as galés, todas as formas de degredo eram cumpridas em relativa liberdade, mas tratava-se, em tese, de uma liberdade vigiada, uma vez que a Coroa previa todo um sistema de vigilância sobre esses condenados, desde sua partida até o final da pena. (TOMA, 20006, p. 70)

4 | O TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO

As relações entre o Brasil Colonial e Portugal pressupunham diversos meios de “controle social”. Entre os mais poderosos estavam a religião católica. O Estado e a Igreja caminhavam unidos para um objetivo em comum: manter o Reino livre dos criminosos e pecadores. Isso originou ações de combate aos delinquentes e hereges que desestruturavam a ordem social desejada. Entre tais ações, variados crimes contra o Estado e a Igreja entraram para o rol daqueles punidos com o degredo. Em Portugal os crimes contra a ordem social como roubos, furtos e assassinatos ou os de lesa majestade eram julgados pelos tribunais seculares. Já os crimes de heresia e contra a religião como blasfêmias, feitiçarias, e condutas sexuais consideradas desviantes pela Igreja tinham punições definidas pelos Tribunais do Santo Ofício. Apesar dos tribunais seculares e do Santo Ofício apresentarem particularidades, ambos atuaram para punir e livrar o Reino das pessoas classificadas como perniciosas à ordem social e religiosa. A medida que melhor atendia a essa dupla expectativa dos juízes e inquisidores era o degredo. O indivíduo era punido ao ser separado de seu convívio familiar e social e, ao mesmo tempo, enviado para

terras longínquas e muitas vezes inóspitas, livrando o Reino de sua presença nefasta.

Na historiografia do Brasil Colonial nos deparamos com noções e estereótipos preconceituosos presentes no imaginário europeu daquele período. As leituras evidenciam como os portugueses olhavam para o Brasil impregnados de uma visão "religiosa".

Nessa perspectiva, Pieroni informa que o Brasil era visto como uma espécie de "purgatório"[3] para aqueles que causavam problemas na metrópole. Essa ideia era reforçada pelo Tribunal do Santo Ofício que via nos sofrimentos do degredo uma forma de purificar e corrigir condutas abominadas. O degredo funcionaria como forma de redenção ainda em vida, possibilitando ao condenado a chance de retornar ao paraíso, no caso Portugal, livre dos sujeitos que causavam transtornos. (PIERONI, 1998, p.116). Um Portugal idealizado e sem males, livre de delinquentes e pecadores nunca existiu, mesmo com todos os degredos.

Um dos pilares da vida cotidiana em Portugal no período da colonial era a religiosidade. Havia grande preocupação em controlar a vida dos indivíduos do Reino para combater as heresias e os comportamentos inadequados para a Igreja Católica. Para pressionar as pessoas ao bom comportamento e boas práticas católicas usava-se o degredo como ameaça e punição para os transgressores. Foi assim que muitos cristãos-novos, sodomitas, bígamos, feiticeiras e blasfemadores foram parar no "purgatório terreno" do Brasil, muitos dos quais nunca retornaram a Portugal, por impossibilidade ou escolha própria.

Pieroni apresenta dados interessantes relacionando o degredo e o Tribunal do Santo Ofício de Portugal. O autor cita os primeiros e os últimos banidos para o Brasil pelo tribunal inquisitorial português. Os primeiros condenados em 1555, eram provenientes do Tribunal de Évora. Antônio Rodrigues por poligamia e Margarida Pimenta por feitiçaria[4] (PIERONI, 2000, p. 274).

Em 1720 o Tribunal de Lisboa condenou ao degredo para o Brasil por cinco anos os bígamos Joseph da Costa e Joseph de Mattos, além do cristão-novo João Lopes e Francisca da Sylva.[5] (PIERONI, 2000, p. 275). Também em 1720, pelo Tribunal de Évora, Catarina Rodrigues[6] foi condenada a cinco anos de degredo por bigamia. O último a ser condenado ao degredo para o Brasil de que se tem notícia foi registrado nos livros dos autos-de-fé do Tribunal de Coimbra em 1727. João Gomes da Fonseca[7] foi condenado por se envolver com uma mulher já casada. Tanto Catarina Rodrigues, como João Gomes da Fonseca, tiveram suas penas comutadas e não chegaram a embarcar para o Brasil. (PIERONI, 2000, p. 274-276).

---

3 "Brasil é o Inferno dos negros, Purgatório dos brancos e o Paraíso dos mulatos", como descreveu o jesuíta italiano João Antônio Andreoni, em 1711. (ANTONIL, 1967, p.160).

4 Auto-de-fé do dia 30 de junho de 1555. Antônio Rodrigues foi condenado a cinco anos. Maria Pimenta foi condenada a três anos, mas teve sua pena de degredo comutada para penas espirituais. (PIERONI, 2000, p. 274).

5 Auto-de-fé do dia 16 de junho de 1720, sendo a celebração feita na igreja do convento de São Domingos, em Lisboa. (PIERONI, 2000, p. 275).

6 Auto-de-fé do dia 21 de abril de 1720. A ré Catarina Rodrigues teve sua pena de cinco anos de degredo ao Brasil comutada para degredo e Miranda, Portugal. Um degredo interno. (PIERONI, 2000, p. 276).

7 Auto-de-fé do dia 25 de maio de 1727.

Geraldo Pieroni levanta uma hipótese que pode justificar a ausência de condenados ao degredo para o Brasil nos autos-de-fé a partir de 1720:

> Ao que tudo indica, uma explicação para a ausência de degredo para as terras brasileiras a partir de 1720 está num decreto datado de 1722 cujo teor é o seguinte: "... se ordena que não imponha a pessoa alguma pena de degredo para as capitanias do Brasil e Nova Colônia do Sacramento". Os inquisidores obedeceram muito bem a esse decreto, as listas de degredo confirmam isso.[8] (PIERONI, 2000, p. 277).

5 I AS DEGREDADAS

A presença feminina não era rara entre condenados ao degredo. Segundo Janaína Amado, havia um percentual de homens degredados maior do que as o de mulheres pelas próprias características do projeto colonizador. A Coroa necessitava de soldados para defender território, trabalhadores para obras, construções, entre outros trabalhos mais ou menos especializados que, pela legislação, definia cargos administrativos que deveriam ser ocupados por homens. As mulheres, em geral, eram encaminhadas à colônia para o restrito mercado matrimonial de mulheres brancas. Muitas degredadas solteiras eram aconselhadas a se casar com homens que ocupassem as terras para formarem famílias e aumentarem a população. Ocorreu também a presença de mulheres não degredadas acompanhando seus maridos degredados. A necessidade de povoadores na colônia possibilitava que muitos homens fizessem acordos com as autoridades coloniais para trazer suas famílias de Portugal. Tais acordos, por vezes, viabilizavam a comutação das penas ou, pelo menos, aliviavam os sofrimentos impostos pelo degredo. (AMADO, 2000, p. 813-832)

Amado ressalta que para uma mulher degredada a vida numa terra distante poderia ser ainda mais complicada. As dificuldades enfrentadas, a falta de família e de conhecidos podiam fazer a vida da degredada uma verdadeira tortura. As coisas se complicavam ainda mais em função das normas sociais e religiosas vigentes que impunham às mulheres um cotidiano cheio de limites e obrigações:

> Ao afastar-se de sua casa e de sua família, a mulher degredada casada, além das perdas emocionais e financeiras, era exposta às severas normas sociais da época, correndo o risco de ser maltratada, abandonada e novamente julgada pela Justiça, desta vez por adultério, processo que, segundo as leis portuguesas, apenas o marido (nunca a mulher) podia iniciar. (AMADO, 2000, p. 824)

A autora destaca o caso de duas degredadas, Maria Faleira e Maria Nunes[9], moradoras de São Luís do Maranhão, em 1682.[10] Condenadas ao degredo interno pelo

8 Pieroni encontrou essa informação em uma nota manuscrita, contida na página 183 do "Regimento de 1640". (PIERONI, 2000, p. 277).

9 Não há informações sobre o que motivou o degredo de ambas.

10 A fonte de acesso para a autora foi o "alvará real de perdão", que consta essa data. (AMADO, 2000, p. 824).

período de cinco anos. O local de degredo era próximo ao rio Itapecuru. Ambas solicitaram o perdão[11], o que lhes foi concedido:

> Entre outras razões para o perdão, no mesmo documento as duas alegaram que "Maria Nunes era casada, e ainda seu marido Antônio é fora da capitania, e que no tempo de degredo poderia chegar da dita ausência e acha-la no dito rio (rio Itapecuru, o local de degredo), fora de sua casa e que poderia recusar-lhe a ela, em grande risco de sua vida, pelo caso de se lhe imputam ser grave contra sua honestidade". Ou seja: a condenação ao degredo de uma mulher casada podia ser considerada, pelo marido, suspeita grave "contra sua honestidade", dando a ele o direito de maltratar a esposa ("em grande risco de sua vida") e de abrir contra ela processo-crime por adultério. (AMADO, 2000, p. 824).

A autora também destaca a questão das degredadas que tinham filhos pequenos: "Os filhos de degredadas, se crianças, costumavam acompanhar as mães aos destinos de degredos [...]" (AMADO, 2006, p.17).

Mesmo não havendo a separação entre mães e filhos, o que causaria grandes sofrimentos emocionais pela possibilidade de nunca mais se encontrarem, havia outros problemas: o deslocamento para o lugar do degredo, no caso, o Brasil. Isso envolvia as condições da viagem transatlântica, com tempestades, chances de naufrágio, doenças a bordo e todas as dificuldades para cuidar de si mesma e de crianças pequenas que poderiam ficar por meses nessa situação nos navios.

Muitas mulheres deixaram suas terras de origem e foram degredadas para o Brasil. Mulheres de diferentes classes sociais e trajetórias, que por conta de suas condutas em Portugal foram banidas: feiticeiras, bígamas, cristãs-novas, visionárias, adúlteras, prostitutas, entre outras, eram punidas pelos tribunais seculares ou eclesiásticos. De acordo com seu delito, aliado à sua posição social recebiam suas sentenças. Por vezes, a punição era o degredo.

No caso das mulheres, eram perseguidas por práticas ou condutas mal vistas pela sociedade ou pela Igreja. Muitas assim agiam justamente por buscarem solução para problemas pessoais ou de outrem. Madalena da Cruz[12], foi uma das mulheres que deixou sua terra e chegou na América Portuguesa por meio do degredo. Ela sofreu bastante no seu local de banimento, chegando a escrever uma carta aos inquisidores implorando por piedade, alegando passar por muitas misérias e dizendo estar muito doente, queixas comuns após o desembarque e tentativa de adaptação na nova terra. (PIERONI, 2000, p. 244).

Rocha cita o caso de Antônia Barros, 70 anos, degredada para o Brasil, por adultério, conforme as Confissões da Bahia, de Ronaldo Vainfas. Com a ajuda de falsas testemunhas, casou-se com seu amásio. Com o passar dos anos o mesmo revelou-se violento:

---

11 Além de Maria Faleira temer o marido violento, ambas reclamaram das doenças que sofriam e da pobreza em que viviam. (AMADO, 2000, p. 825).

12 Madalena Cruz, foi condenada em 1682, a cinco anos de degredo no Brasil. O motivo foi pedir para seu marido entregar mensagens para réus na prisão da Inquisição de Lisboa, o que era um delito gravíssimo. (PIERONI, 2000, p. 244)

> Ao longo de sua vida, portanto, Antônia Barros recusou-se a desempenhar o papel que lhe fora previsto, submeter-se ao marido escolhido por seu pai, tendo assumido diversas posturas conforme sua conveniência, sempre se reinventando e construindo-se como esposa, adúltera, viúva, novamente esposa e até mesmo bígama, quando isso foi importante para superar os maus tratos do segundo esposo. (VAINFAS, 1997, p. 148, apud ROCHA, 2012, p.5)

Em vários processos envolvendo mulheres acusadas de bígamas se nota a presença de cônjuges violentos que maltratavam e castigavam. A legislação tinha forte influência religiosa e, mesmo em casos de maridos violentos, as mulheres só poderiam casar-se novamente caso enviuvassem. Se casassem novamente, estando o ex-marido vivo, eram denunciadas por bigamia.

Pieroni cita o processo inquisitorial de Ana da Silva, penalizada ao degredo. Ana da Silva era casada com Antônio do Vale, homem que a maltratava frequentemente, o que levou a abandonar Vale para viver com Pedro Baptista. Após receber uma falsa notícia de que Antônio do Vale havia falecido, ela decidiu casar-se com Pedro, vindo a ser denunciada ao Santo Ofício. Ana foi levada aos cárceres do tribunal e recebeu a pesada pena de banimento para o Brasil. (PIERONI, 2000, p. 121).

Algumas visionárias também chegaram ao Brasil por meio do degredo. Ter visões, do céu, do inferno, do purgatório, sentir a presença de almas, anjos ou santos, ou qualquer contato com o sobrenatural, podia trazer consequências caso viesse a público, especialmente se chegasse aos ouvidos de algum inquisidor. E sempre havia delatores à espreita.

Geraldo Pieroni destaca o processo de Archangela do Sacramento que afirmava poder visitar e retirar almas do purgatório. Os espíritos que ela salvava partiam em formas de pombas até às portas do céu. Archangela afirmava que em suas visões era tentada por demônios, mas que sempre se manteve firme e os venceu. Muitas visionárias eram consideradas privilegiadas, ou agraciadas pelo dom de suas visões, nas quais tinham acesso a algo secreto e divino. No entanto, para Archangela Sacramento, as confissões sobre suas visões acabaram por trazer a ela muitos problemas, pois foram julgadas como falsas e acabaram por não ser relacionadas a Deus, mas ao demônio. Por conta disso, Archangela foi condenada a 5 anos de degredo ao Brasil, além de ser proibida de voltar à sua cidade de origem por toda vida. (PIERONI, 2000, p.186)

Algo comum entre muitas feiticeiras que viviam no Brasil era o fato de terem chegado à colônia como degredadas, por suas práticas mágicas em Portugal. Rocha aponta o caso de Guiomar d`Oliveira, mencionado nas *Confissões da Bahia*. Diante do inquisidor, Guiomar confessou seu envolvimento com práticas mágicas para ter uma vida melhor e ter bom convívio com seu esposo, desejo certamente comum a muitas mulheres em Portugal e no Brasil. Em sua confissão, Guiomar revelou ter aprendidos aquelas magias para alcançar seus desejos com Antônia Fernandes, uma conhecida feiticeira portuguesa que chegou degredada à Bahia, e lá continuou com seus feitiços. (VAINFAS, 1997, p.132-140 apud

ROCHA, 2012, p.7).

Melo e Souza, destaca o processo de Antonia Maria, uma feiticeira portuguesa que chegou degredada no Recife, por conta de suas orações para fins amorosos e casamenteiros. Algo que continuou a praticar no seu lugar de degredo:

> Para adivinhar casamentos rezava descalça diante de Nossa Senhora da Graça: "Perdoai-me, senhora se nisto vos ofendo, mas a minha necessidade me obriga. Deus vos salve Virgem de Belém, honra e glória de Jerusalém, prazeres de Israel, pela vossa pura, limpa e clara conceição vos peço deis a meus olhos o que deseja meu coração; peço-vos Virgem da Graça me mostrais se isto há de ser assim, que me volte para a parte direita, e se não há de ser, para a esquerda. (MELO e SOUZA, 1986, p.231-232).

Nesses casos de Antônia Fernandes e Antonia Maria, notamos a presença de mulheres degredadas por serem feiticeiras e que continuaram a praticar no Brasil as mesmas feitiçarias que motivaram seus degredos em Portugal. A ideia de degredar era afastar o indivíduo de seu convívio original para assim "varrer do Reino essa gente malvista". Ao mesmo tempo, se esperava que tal punição severa servisse de lição e corrigisse seu comportamento, de forma que não mais se envolvesse com coisas ilícitas. Nos processos de Antônia Maria e Antônia Fernandes concluímos que o primeiro objetivo, "afastar para longe", para Recife e Bahia, foi alcançado. No entanto, o segundo deixou a desejar. Na colônia as feiticeiras continuaram a praticar feitiços, realizar suas orações para fins amorosos e, não bastando, no caso de Antônia Fernandes ainda iniciou outra mulher, Guiomar, nas práticas mágicas para realizar seus desejos.

A ideia de ser banido de sua terra e de seu convívio pelo degredo apavorava a maioria das pessoas. Ser enviado para um lugar distante e desconhecido era assustador. Entretanto, tal possibilidade podia parecer atraente e libertadora para vários grupos. Deixar Portugal, uma sociedade fortemente controlada pela Igreja e pela Inquisição, que perseguia, prendia e castigava de diversas maneiras, cristãos-novos, judeus e pessoas envolvidas com feitiçaria e outras práticas condenadas, parecia ser a solução para muitos problemas, quem sabe até, salvar o pescoço. Para essas pessoas, portanto, o degredo não parecia tão ruim, especialmente se substituísse a prisão ou pena de morte, permitindo recomeçar ou continuar com suas vidas em outro lugar. Assim como Antônia Fernandes, e Antônia Maria várias mulheres feiticeiras indesejadas na Metrópole pela Igreja e autoridades seculares, passaram a exercer grande poder com suas práticas na colônia. E não só as feiticeiras, mas também as bígamas, visionárias, cristãs-novas, parteiras e tantas outras que puderam viver no Brasil com menos medo do que em Portugal da Inquisição.

Como cita Geraldo Pieroni referindo-se ao retorno dos degredados ao Reino após cumprir sua pena: "o Purgatório não terminava com o fim do degredo, ele podia muitas vezes continuar, sobretudo em se tratando de cristãos-novos, os quais foram perseguidos geração após geração". (PIERONI, 2000, p.271).

Quanto aos crimes cometidos por mulheres julgadas pelos tribunais seculares, o

que mais aparece nos exemplos das obras analisadas é o furto.[13] Torres cita o exemplo de Quitéria de Souza, natural do Porto, que em 1774 aos 21 anos, embarcou no navio "Santa Anna e São Francisco Xavier", o destino era o Grão-Pará, para cumprir a pena de oito anos de degredo, por conta de seus furtos.[14] (TORRES, 2013, p. 151).

6 | BRASIL IMPERIAL

Uma das características que marcaram o degredo no período colonial foi a transferência dos indesejados de Portugal o além mar. E o Brasil se tornou o destino de muitos degredados banidos, cumprindo o que previa as Ordenações do Reino. O degredo, portanto, era uma prática legal. Os poderes vigentes julgavam os réus de acordo com sua posição social, delito e condição física, ou seja, a lei fazia distinção de pessoas sem cerimônias, pois, a ideia de igualdade perante a lei não existia. Dessa forma, muitas pessoas tinham suas penas comutadas e acabavam sendo degredadas para dentro do próprio território português, algo bem mais cômodo do que ir para o Brasil. Pessoas condenadas às galés[15] ou outra punição mais grave, podia ser banida para uma colônia que necessitava de mulheres e homens para povoar, defender o território e trabalhar para viabilizar o projeto colonizador. Assim, muitos banidos e banidas marcaram a vida colonial com suas histórias e trajetórias.

Por muito tempo as Ordenações, regimentos e diferentes legislações, constituíram a base das punições aos criminosos do Reino. Muitas vezes, além de condenados ao degredo, estavam sujeitos a humilhações públicas como os açoites, destinados aos criminosos de posição social mais baixa. Além de servirem como complemento ou agravo da pena, os castigos físicos visavam causar impacto e medo na população em geral. Tais castigos, exemplares e cruéis, faziam parte o espetáculo proporcionado por tribunais inquisitoriais e seculares. Pecadores e criminosos comuns, sem privilégios de riqueza ou nobreza, eram enxovalhados por agentes do poder e pelo público em plena praça. Antes de serem embarcados para colônia do Brasil, passavam por esse ritual de desclassificação popular.

No Brasil monárquico, o manual para julgar e punir os delinquentes foi o Código Criminal do Império do Brasil, de 1830. Como informa Noronha, o Código Criminal de 1830 era baseado nos ideais iluministas que circulavam pela Europa na época. Eles criticavam os suplícios e as sanguinárias execuções que os modelos legislativos anteriores estabeleciam como método de punição. Dessa forma, os castigos físicos não se aplicavam no Código

13 Torres apresenta uma tabela referente aos crimes mais cometidos por homens e mulheres condenados/as ao degredo para a Amazônia portuguesa. Tanto para as mulheres quanto para os homens a maior porcentagem refere-se a "furtos e similares". No caso das degredadas, o segundo crime que mais aparece é o de "contra os costumes". (TORRES, 2013, p. 156).

14 Quitéria embarcou para o Pará com seu marido Antonio da Cruz Forte, de 22 anos. Ambos foram sentenciados ao degredo pelo mesmo motivo: furto. (TORRES, 2013, p.151).

15 As galés eram trabalhos forçados, pena prevista na Legislação Portuguesa e considerada "a mais rude pena para os condenados". Nas galés os réus sofriam humilhações e surras, além da extrema fadiga. (PIERONI, 2000, p.124).

Criminal de 1830. Embora a pena de morte estivesse prevista, ela pouco foi aplicada durante o império. (NORONHA, 2004, p. 3-10).

Se os castigos cruéis foram eliminados, o degredo permaneceu como forma de punição no Código Imperial de 1830. Contudo, assumiu uma característica peculiar em relação ao degredo dos códigos portugueses dos tempos coloniais. O banimento, quando definido enquanto pena, ocorria internamente, ou seja, dentro do próprio território do império. A pessoa condenada ao banimento era retirada de sua comarca e enviada para outra dentro do império, como prevê o artigo 219 (seção I: estupro): pena de desterro para fora da comarca onde a vítima reside, pelo período de 1 a 3 anos, no caso de "desflorar" mulher virgem, com uma idade menor que dezessete anos. (Código Criminal do Império do Brasil, Artigo 219, 1830).

Era raro o degredo para fora do Império brasileiro, somente em casos graves como conspiração contra a segurança interna. Nesse caso, a pena prevista era desterro para o exterior com duração de quatro a doze anos. (Código Criminal do Império do Brasil, Artigo 107, 1830).

Noronha aponta que na legislação do Império o degredo era muito pouco utilizado, sendo o desterro interno era mais comum do que o externo: "O desterro para fora do Império representou 0,85% do total das penas, o desterro para fora da Comarca ou Província, 1,28% e o degredo propriamente dito, 1,20% do total". (NORONHA, 2004, p.9).

Pontarolo cita o caso de Maria Vieira, condenada ao degredo interno em 1828. A ré assassinou seu marido na cidade de São Paulo. Sua punição foi degredo para a vila de Guarapuava, na futura província do Paraná, por toda a vida. (PONTAROLO, 2005, p.2).

> Embora tenha sido sentenciada ainda no período da utilização das Ordenações Filipinas, antes de ser enviada para Guarapuava, Maria Vieira não foi condenada ao baraço, e pregão pela cidade, não teve nenhum membro de seu corpo decepado ou mesmo foi açoitada publicamente como previa a pena filipina a todos os culpados por assassinato (Título XXXV). (PONTAROLO, 2005, p.2).

Pelo Código Imperial, Maria Vieira escapou de ser humilhada pela cidade e enforcada, como previam as Ordenações Filipinas para assassinato, em vigor no período colonial. O império modificou completamente a legislação, trazendo punições menos severas, onde raramente se usava da prática do castigo corporal, algo liberado quando se tratava de escravos. Em 1830 com a instituição do Código Criminal do Brasil Império, ocorreu uma grande reformulação no modelo jurídico brasileiro.

Outra degredada, chamada Maria Ignacia que chegou em Guarapuava, em maio de 1827. Ignacia era natural da Freguesia de Cutia, São Paulo, e foi condenada pelo assassinato de Gertrudes Maria Joaquina. Seu degredo, apesar de interno seria perpétuo. Pontarolo assinala a relação de dependência e, ao mesmo tempo, de autonomia de Ignacia após chegar em Guarapuava. "A degredada vive em uma residência rústica a favor de J.

Antonio Miranda, além de criar duas cabeças de gado vacum". (PONTAROLO, 2007, p. 98-99).

Nesse caso, a degredada Maria Ignacia foi condenada a nunca mais retornar à sua comunidade de origem. Diante disso, teve de recomeçar e reorganizar sua vida na distante Vila de Guarapuava, então sertão da Província de São Paulo. Mas ela ainda teve sorte: contou com a ajuda de Antônio Miranda, morador local, que lhe cedeu uma casa simples para morar, além de conseguir duas vacas que a ajudavam em sua subsistência.

Em 1842 Felix da Silva, homem pardo casado com a indígena de nome Symphorosa, com o ofício de pedreiro, vivia seu degredo em Guarapuava, contribuindo para formação da vila com seu trabalho. Felix fora condenado em 1835, com o degredo previsto para encerrar em 1845. Após cumprir sua pena, continuou vivendo e trabalhando no lugar de seu degredo. Passados 10 anos, é possível que tenha criado vínculos e até família[16] no destino originalmente forçado. "A trajetória de Felix da Silva nos leva a refletir sobre o vínculo entre a prática de ofícios importantes para uma povoação em formação, e a incorporação social juntamente aos "homens bons" votantes da região".[17] (PONTAROLO, 2007, p.88).

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os perfis de degredados e degredadas analisados, os textos e livros, além da legislação colonial e imperial, demonstram que ser degredado para o Brasil era um verdadeiro "purgatório", noção que se tornou ainda mais intensa por conta das ações do Santo Ofício. Os sofrimentos, a angústia da espera pelo embarque, as dificuldades da longa e perigosa viagem pelo mar, a falta de adaptação na chegada, a miséria e as doenças acometeram muitos condenados aquele tipo de pena. Não foram poucos que escreveram cartas pedindo perdão e solicitando a comutação de suas penas, como fez Madalena da Cruz. De fato, deixar a terra de origem, família, trabalho e cidade era muito difícil. Entretanto, houve aqueles que não desejaram retornar a Portugal ou seu lugar de origem, principalmente os condenados pelos tribunais eclesiásticos, já que a presença e atuação do Santo Ofício era forte e ameaçadora. No Brasil, os olhos dos funcionários inquisitoriais estavam atentos aos movimentos dos degredados, mas a pressão e o perigo eram menores. Assim, muitos dos réus recomeçaram suas vidas no Brasil exercendo seus ofícios de Portugal, como as feiticeiras Antônia Fernandes e Antônia Maria que continuaram a realizar suas magias e sortilégios, motivos de seus degredos ao Brasil. Algumas mulheres degredadas por feitiçaria se tornaram populares, exercendo influência em suas comunidades de adoção. Eram requisitadas para auxiliar doentes e aflitos com chás, rezas, encantos e simpatias. Homens e mulheres, bígamos, polígamos, sodomitas, adúlteros, cristãos-novos, feiticeiras

16 No dia 10 de outubro de 1864, faleceu a recém-nascida chamada Maria, filha de Felix e Symphorosa Maria. (PONTAROLO, 2007, p.88)

17 Não há informações sobre a origem nem o motivo da condenação de Felix da Silva ao degredo. Seu nome apareceu na lista de votantes de Guarapuava, chamando atenção do autor.

e outros perseguidos por suas condutas e práticas, puderam viver com alguma autonomia e liberdade no distante Brasil. Mesmo que houvesse olhares de reprovação e preconceitos, para aquela gente escaldada de perigos e perseguições, o trópico não parecia ser tão purgatório assim.

Não apenas os julgados pelos tribunais inquisitoriais, mas também os punidos com o degredo para as terras brasileiras pelos tribunais seculares, muitas vezes conseguiram reconstruir suas vidas no exílio. Se adaptaram ao novo lugar, se casaram, exerceram seus ofícios e tiveram destaque na sociedade. Especialmente entre esses, que escaparam das dificuldades e aflições no Reino, não retornaram ou não desejaram retornar a Portugal. Inseridos na sociedade brasileira, criando novos laços de amizade e familiares, viram sua condenação se transformar em libertação.

O degredo é um tema pouco abordado pela historiografia brasileira e nos programas de ensino fundamental e médio. Por vezes, os estudantes entram em contato com a temática somente na Universidade. É tema comum em Brasil colonial debater sobre as aproximações e estranhamentos culturais entre portugueses e nativos, os conflitos e disputas pelo território e a miscigenação, mas há um "esquecimento" quanto aos "indesejados" que também participaram desses processos de formação histórica brasileira. No período imperial, essa ausência é ainda maior, em parte, pelas mudanças da legislação que passou a punir menos com o degredo. Pena essa a ser cumprida internamente, algo que, por vias tortas, contribuiu para o povoamento de províncias distantes. A temática do degredo e dos degredados não deve ser esquecida enquanto capítulo constituinte da história brasileira. Dessa forma, autores e autoras analisados no decorrer desta pesquisa, retrataram a importância dos banidos e sua "utilidade" em diferentes aspectos, não somente no papel de rejeitados. Junto aos primeiros viajantes que aportaram na América Portuguesa, em meio aos chamados "aventureiros", havia também degredados. Entre os soldados que defenderam a terra contra as investidas estrangeiras, entre as mulheres brancas que se casaram na colônia e formaram famílias e nos primeiros núcleos urbanos, lá estavam os degredados e degredadas. Gente enviada para longe por não proceder segundo as normas da Igreja e do Estado.

Pouco se conhece sobre a vida dos degredados/as no degredo. Algumas de suas trajetórias ainda que parcialmente, foram recuperadas aqui a partir de historiadores/as evidenciando que a pena de degredo existiu para além da punição. Muitas condenações ocorreram por "crimes" não tão sérios ou terríveis. De forma que o degredo funcionou como um pretexto para usar pessoas, mais ou menos desajustadas na sociedade portuguesa, para diversas finalidades nas colônias que a Coroa buscava explorar e dominar. Assim, o degredo foi também um mecanismo para melhor administrar problemas na metrópole, na colônia e no Império.

Por fim, ao longo da história brasileira, colonial, imperial e republicana, marcada pela escravidão, exclusão e preconceitos, agrego outros grupos que, como os degredados,

se tornaram, sob diversos aspectos, também indesejados, rejeitados, perseguidos. Grupos que perderam autonomia e direitos, mas que participaram ativamente da construção da identidade nacional, nela deixando as marcas de suas lutas e táticas cotidianas: negros, mulheres, indígenas, ciganos, praticantes de religiões afro-brasileiras, entre outros tantos. Pessoas que a historiografia cada vez mais traz à luz e faz conhecer.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia de Letras, 2000.

AMADO, Janaína. Crimes domésticos: criminalidade e degredo feminino. **Textos de História**, nº 1 e 2, v.6, p.143-168, 1998.

AMADO, Janaína. Terra boa. Gente ruim: História e memória do degredo no Brasil. **CLIO,** nº24, p.14-37, 2006.

AMADO, Janaína. Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia Colonial. **História, Ciências, Saúde- Manguinhos***,* v. VI, p.813-832, 2000.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas (1711)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

ARAÚJO, Emanuel. Vida nova à força: degredados em Salvador no século XVI. **Textos de História**, nº1 e 2, v.6, p.57-75, 1998.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: áulico, anatômico, architectonico...Coimbra: **Collegio** das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8v.

CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL, 1830. Disponível em: LIM-16-12-1830 (planalto.gov.br). Acesso em: 03/072021.

COSTA, Elisa Maria Lopes da. O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil colônia. **Textos de História**, nº 1 e 2, v.6, p.35-56, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. Primeiros povoadores do Brasil. O problema dos degredados. **Revista de História,** ano VIII, nº 27, p. 3-23, 1956.

CUNHA, Anabela. Degredo para Angola: sentença de morte lenta. **Locus**, nº 02, v.18, p.87-103, 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário de língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s.d.

MELO e SOUZA, Laura de. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

NORONHA, Fabrícia Rúbia G. S. O império dos indesejáveis: uma análise do degredo e da punição no Brasil Império. **Em tempos de Histórias***.* Nº8, p. 1-15, 2004.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, 1603. Disponível em: Ord. Filipinas Livro 5 tit. 74/75/76 (uc.pt). Acesso em 26/08/2021.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do reino***:* A inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. São Paulo: UNB, 2000.

PIERONI, Geraldo. No purgatório, mas o olhar no Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasl-Colônia. **Textos de História**, v.6, nº1 e 2, p. 115-141, 1998.

PIERONI, Geraldo. **Vadios e Ciganos Heréticos e Bruxas:** *Os degredados no Brasil Colônia.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

PONTAROLO, Fábio. **Degredo interno e incorporação no Brasil meridional: trajetória de degredados em Guarapuava, século XIX,** 2007. Dissertação em História. PPGHUFPR, 2007.

PONTAROLO, Fábio. Povoar e Punir: Especificidades do degredo interno no Brasil oitocentista. **Revista da Faculdade de Direito**, UFPR, vol. 43, p. 1-17, 2005.

TOMA, Maristela. A pena de degredo e a construção do império colonial português. **MÉTIS: história & cultura**, nº10, p.61-76, 2006.

TORRES, Simei Maria de Souza. Exclusão e incorporação: Degredados na Amazônia Portuguesa na segunda metade do século XVIII. **Revista de História***,* nº168, p. 131-166, 2013.

TORRES, Simei Maria de Souza. O degredo como punição: a pena do degredo para o Brasil no Livro V das Ordenações Filipinas, **AEDOS***,* nº 20, p.224-249, 2017.

VAINFAS, Ronaldo. **Confissões da Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CAPÍTULO 4

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE MEMÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

Data de aceite: 04/07/2022

Diego Alcindo Pereira Bezerra
Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Graduando em Direito pela Faculdade de Educação Santa Teresinha-FEST e Especializando em Especialização Lato Sensu em Gestão Corporativa de Organizações Militares pela Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa (ABMAP). É Capitão QOCBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão (CBMMA)

Daiane Araujo Avelino Bezerra
Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Graduada em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Especialista em Didática do Ensino Superior pela Faculdade Santa Fé, Especialista em Administração Educacional pela Faculdade Einstein. Mestre em Gestão da Universidade Atlântica em Porturgal. É Pedagoga da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA

Artigo Científico elaborado para a avaliação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, ora em funcionamento na Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como requisito obrigatório para a conclusão do referido curso.

RESUMO: Este trabalho buscou demonstrar, à luz de diversas legislações, teorias científicas a relevância da Memória Institucional como ferramenta estratégica de gestão e comunicação organizacional. Porém, percebeu-se que não existe qualquer instrumento, ferramenta ou órgão que salvaguarde os bens materias e imateriais que são produtos da história do Corp de Bombeiros Militar do Maranhão. Assim, objetivou-se demonstrar que a ausência de um Centro de Memória do CBMMA traz prejuízos de ordem patrimonial cultural, histórica e identitária aos profissionais desta Corporação. O método utilizado foi o bibliográfico em que foram consultadas legislações, artigos, dissertações e teses científicas de autores que tratam da temática. Concluiu-se que a valorização e regaste da Memória Institucional é vital em qualquer organização, assim como o CBMMA quando seus integrantes compreendem que o seu Patrimônio Histórico e Cultural, incluindo seus bens materiais e imateriais bomberísticos constituem a história e a identidade da Corporação; tudo isso é um patrimônio coletivo que não deve ser perdido ou descartado e, portanto, também é um patrimônio cultural e histórico. Assim, este artigo permitirá que as pessoas e o CBMMA reflitam sobre a importância e viabildade de um Centro de Memória para esta instituição que resguarde sua Memória Institucional e seu Patrimônio Histórico e Cultural produzido por seu efetivo.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Memória Institucional; Centro de Memória; CBMMA.

ABSTRACT: This work sought to demonstrate, in the light of different legislations, scientific theories, the relevance of Institutional Memory as a strategic management and organizational

communication tool. However, it was noticed that there is no instrument, tool or organ that safeguards the material and immaterial goods that are products of the history of the Military Fire Corps of Maranhão. Thus, the objective was to demonstrate that the absence of a CBMMA Memory Center brings losses of cultural, historical and identity heritage to the professionals of this Corporation. The method used was the bibliographic in which legislation, articles, dissertations and scientific theses of authors dealing with the subject were consulted. It was concluded that the valorization and rescue of Institutional Memory is vital in any organization, as well as CBMMA when its members understand that its Historical and Cultural Heritage, including its material and immaterial Bomberistic assets constitute the Corporation's history and identity; all of this is a collective heritage that must not be lost or discarded and, therefore, it is also a cultural and historical heritage. Thus, this article will allow people and CBMMA to reflect on the importance and feasibility of a Memory Center for this institution that protects its Institutional Memory and its Historical and Cultural Heritage produced by its staff.
KEYWORDS: Material and Intangible Cultural Heritage; Institutional Memory; Memory Center; CBMMA.

1 | INTRODUÇÃO

Numa sociedade balizada no efêmero e dinamicidade, favorecer o interesse pela memória e sua relação com a identidade de um grupo social tem ganhado notoriedade. Partindo-se do fato de que diversos cientistas da História defendem teses de que uma sociedade deve preservar e conhecer sua história como meio para a perpetuação do conhecimento entre as gerações, Emília Viotti da Costa, historiadora brasileira, a qual teve uma grande produção historiográfica brasileira, defendia em uma de suas frases que "*um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado*" (UFPI, 2015).

Pensando na relevância da memória e história Institucionais, o presente artigo propôs demonstrar à luz de diversas legislações e teorias científicas a relevância da valorização e regaste da Memória Institucional e a reflexão dos prejuízos que a ausência de um Centro de Memória do CBMMA traz em ordem patrimonial cultural, histórica e identitária aos profissionais desta corporação.

Nessa perspectiva, traçaram-se os seguintes objetivos para o desenvolvimento da pesquisa: apresentar as legislações pertinentes à preservação do patrimônio cultural brasileiro, explicando o que significa e o prejuízo de não se protegê-lo; apontar como a ausência de um Centro de Memória do CBMMA traz prejuízos de ordem patrimonial cultural, histórica e identitária aos profissionais da corporação; proporcionar uma reflexão sobre os benefícios da implantação de um Centro de Memória do CBMMA para salvaguardar o patrimônio cultural, histórico e identitário aos profissionais da Corporação e para a sociedade (BRASIL, 1988). Percebe-se também que a Constituição Federal de 1988 e outras legislações infraconstitucionais determinam que seja preservado o patrimônio cultural de uma sociedade para que as características e costumes através de registro,

guarda e tombamento de diversos bens materiais e imateriais para as gerações futuras sejam preservados, além de diversos estudiosos e cientistas. Esse imperativo é para demonstrar à população a importância da memória coletiva e individual de um grupo social para o conhecimento, difusão, reflexão e reinterpretação de fatos históricos que servirão de instrumentos formadores de uma sociedade que valorize a sua história.

2 | METODOLOGIA

Esse artigo é do tipo exploratório com abordagem qualitativa com revisão bibliográfica e documental em que foram feitas buscas e análises de artigos, disssertações e teses disponíveis na plataforma eletrônica Google Acadêmico, Portal de Periódicos CAPES-MEC e o Google. Ainda que a Memória Institucional seja preconizada na Constituição Federal de 1988, ao realizar a pesquisa para produzir este artigo não foram identificados trabalhos científicos sobre o tema específico, ao pesquisar sobre as palavras-chaves Memória Institucional Bombeiro Militar, Museu Bombeiro Militar, Centro de Memória Bombeiro Militar, História Bombeiro Militar e Patrimônio Cultural Bombeiro Militar, objeto de estudo deste artigo; então ao se pesquisar mais amplamente com as palavras-chaves Memória Institucional, Museu Militar, Centro de Memória, História Militar e Patrimônio Cultural Militar, existem resultados genéricos e dispersos que invibializam uma filtragem que contemple o objeto de estudo deste artigo.

Optou-se por uma pesquisa mais restritiva, utilizando-se as palavras-chaves com aspas e com os filtros no idioma português, do tipo revisão bibliográfica no período de 2000 a 2021 em que foram consultadas as seguintes palavras-chaves, tendo como resultados: no Google Acadêmico, “Memória Institucional”: 41; “Centro de Memória”: 37; “História Militar”: 16; “Patrimônio Cultural Material e Imaterial”: 140. No Portal de Periódicos CAPES-MEC, além da filtragem supracitada utilizou-se os artigos depositados no Scielo Brazil: “Memória Institucional”: 43; “Centro de Memória”: 78; “História Militar”: 12; “Patrimônio Cultural Material e Imaterial”: 02. A partir da leitura da bibliografia acima alguns trabalhos foram selecionados por conterem o tema deste artigo, entre os quais se destacam: Barbosa (2010, 2013), Castro (2006), Cruz (2014), Izquierdo (2014), Le Goff (2013), Marcial (2021), Medeiros & Júnior (2015), Parrela & Nascimento (2019), Porto (2016), Ribeiro (2014), Rueda et al (2011) e Santos (2006), além do trabalho original de Thiesen (1995).

De posse dos dados coletados nas plataformas citadas e das leis que falam sobre a temática destacam-se o Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sendo possivel construir o embasamento para a elaboração e produção deste trabalho.

3 I A IMPORTÂNCIA DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL PARA A PERPETUAÇÃO DA HISTÓRIA COLETIVA

Parte-se do pressuposto de que a História exerce influência no indivíduo por resgatar as características culturais de um grupo social ou povo para a compreensão de sua evolução através da memória e de seu registro material e imaterial. Apesar de ter relação com o passado, a memória para as gerações atuais produz ressignificação e reinterpretação do presente. O seu registro e difusão oportunizam às gerações vindouras o acesso à história, à cultura, aos costumes e fatos de um determinado período ou grupo social.

Esta memória tende a ser entendida por alguns cientistas como Izquierdo em sua obra "*Memória*" como sendo a "aquisição, formação, conservação e evocação de informações" (IZQUIERDO, 2014, p. 13). Refletindo sobre a necessidade da construção da memória de indivíduos, Jacques Le Goff em seu livro "*História e Memória*" (2013) afirma que:

> Tal como o passado não é a história, mas o seu objeto, também a memória não é a história, mas um dos seus objetos e, simultaneamente, um nível elementar de elaboração histórica. (LE GOFF, 2013, p. 51)

Segundo Le Goff (1990) apud Ribeiro (2014, p. 15), em "*Preservação da memória institucional da AFRAFEP*" a memória também pode ser entendida como o acúmulo de informações retidas pelos indivíduos ao longo da vida.

> A memória compreende uma condição exclusiva dos seres humanos, visto que esta é a única espécie que goza de capacidade cognitiva, ou seja, a função de conservar informações, recuperando-as num processo de rememorização e atualização de suas experiências passadas para o presente.

Percebe-se pela fala dos autores que a memória é uma importante ferramenta para se gerenciar as informações em que o indivíduo possa acessá-las durante a vida quando verificar fatos semelhantes em relação ao que vivencia. Corroborando com essa ideia Norberto Bobbio (1997) apud Izquierdo (2014, p. 13, grifo nosso) afirma que "**somos aquilo que recordamos**, literalmente". Assim, não podemos fazer, evitar ou comunicar nada que não esteja em nosssa mémoria. Eis aí o que torna importante o armazenamento, a organização e o compartilhamento das memórias em forma de acervo físico e digital para que sirvam de ponte e norte para a construção e reconstrução do futuro a partir da preservação da história como mecanismo de se pensar em um presente e futuro melhores.

A História enquanto conjunto de memórias contém um acervo de dados que quando armazenada em domínio público possibilita intervenções no efêmero presente que vivemos. Sobre a relevância da memória institucional Rueda et al (2011) em "*Memória Institucional: uma revisão de literatura*" destacam que foi a partir da década de 70 que se iniciou uma movimentação de emprego e valorização da mesma.

Em seu artigo ressalta-se que as instituicões, empresas, entidades e organizações produzem um vasto acervo histórico durante sua trajetória que podem ser transformados em documentos fundamentais para a preservação da memória institucional ao passo que

esses não somente retratam as atividades da organização como também determinam a finalidade, tempo e espaço no qual essa está situada, colaborando para o entedimento dessa pela sociedade civil.

Ainda sobre a conceituação de memória e sua ligação com a história, sabe-se que a humanidade desde seus primórdios preocupava-se em preservar sua história por meio da oralidade e outras vezes através de registros em paredes até o surgimento da escrita através dos signos alfabéticos. Esses fatos confirmados pela existência de tais registros evidenciam a necessidade de se salvaguadar a informação e história. Sobre a relevância da informação para a sociedade Barreto (1994) apud Rueda (2011, p. 79) afirma

> A informação sintoniza o mundo. Como onda ou partícula, participa na evolução e da revolução do homem em direção à sua história. Como elemento organizador, a informação referencia o homem ao seu destino; mesmo antes de seu nascimento, através de sua identidade genética, e durante sua existência pela sua competência em elaborar a informação para estabelecer a sua odisséia individual no espaço e no tempo.

Nessa perspectiva esse conjunto de informações são concretizadas pelo processamento da memória que é algo inerente ao homem e que por sua vez serve de pano de fundo para a construção e reconstrução da história conforme destaca Le Goff (1990) apud Rueda (2011, p. 80):

> A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou o que ele representa como passadas.

A memória enquanto característica humana individualizada de somar com a memória de outros pares desencadeia na memória coletiva conforme destaca Halbwachs (1990) apud Rueda (2011, p. 80) ao dizer que "cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva". Assim, a memória é a matéria-prima da identidade individual e coletiva.

Sob esse prisma a memória individal ao somar-se com a coletiva, multiplican-se com outras memórias individuias forma a memória coletiva que, por sua vez, dentro de um contexto organizacional forma a memória institucional. Essa memória institucional é responsavel pela identidade e unificação de uma organização ou entidade. Conforme destaca Worcman (2004) apud Medeiros & Júnior (2015, p. 213) na obra "*Memória Institucional: uma reflexão sobre sua importância para a Polícia Militar de Santa Catarina*" ao afirmar que:

> A memória institucional não deve ser pensada apenas como resgate do passado, mas como marco referencial do qual as pessoas redescobrem valores e experiências, reforçam vínculos presentes, criam empatia com a trajetória da organização e podem refletir sobre as expectativas dos planos futuros.

Nesse contexto a valorização da Memória Institucional é crucial para a preservação

das memórias individuias e coletivas no sentido de fortalecer o vínculo dessa instituição com a sociedade a qual presta serviço. Esse pensamento identitário e de pertercimento proporcionado pela salvaguarda dessas memórias é endossado por Worcman (2004) apud Medeiros & Júnior (2015, p. 222) ao afirmarem que:

> Uma empresa não existe isolada do restante da sociedade. Ela faz parte de uma trama social e confunde-se com uma boa parte da história das comunidades com as quais ela interage, dos seus clientes, fornecedores, parceiros e, sobretudo, com a própria história do Brasil. É esse o melhor sentido para entender o significado da expressão Responsabilidade Histórica. Pois ao compreender o potencial de conhecimento que a história de uma empresa possui, percebe-se que, ao externá-la, a empresa faz muito mais do que uma ação de comunica- ção ou de recursos humanos. Ela constrói e devolve para a sociedade parte da memória do país.

Vinculado à ideia de Memória Institucional está o conceito de Patrimônio Cultural, pois este inclui os bens materiais e imateriais de um determinado grupo social ou territorial que possuem valor histórico. Essa Responsabilização Histórica desencadou por legislações que determinam a proteção do Patrimônio Cultural.

4 I PATRIMÔNIO CULTURAL E IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Patrimônio Cultural é definido da seguinte forma:

> O patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. A preservação do patrimônio cultural significa, principalmente, cuidar dos bens aos quais esses valores são associados, ou seja, **cuidar de bens representativos da história e da cultura de um lugar, da história e da cultura de um grupo social**, que pode, (ou, mais raramente não), ocupar um determinado território. Trata-se de cuidar da conservação de edifícios, monumentos, objetos e obras de arte (esculturas, quadros), e de cuidar também dos usos, costumes e manifestações culturais que fazem parte da vida das pessoas e que se transformam ao longo do tempo. **O objetivo principal da preservação do patrimônio cultural é fortalecer a noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar, contribuindo para a ampliação do exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida** (IPHAN, 2012, p. 4, grifo nosso).

Assim, para que determinado grupo social tenha sentimento de pertencimento, amplie seu exercício da cidadania e tenha melhoria de qualidade de vida se faz necessário que sejam guardados seus bens representativos da sua história e cultura. Nessa prerrogativa é necessário que haja também a intervenção de certos agentes públicos e da sociedade para que não sejam perdidos tais bens com o tempo. Logo, a noção de patrimônio histórico se vincula com a noção de cidadania e melhoria de vida.

Para entender como é feita a seleção do que venha a ser considerado patrimônio

cultural de determinado grupo social pode-se verificar durante uma visita a casa de um parente ou amigo o que é separado como objeto de importância para a família do que se deseja mostrar às visitas; daquilo que fez parte da história da família e das gerações que participaram dela.

Da mesma forma acontece com o patrimônio cultural de determinada sociedade: as políticas públicas, através de leis, instituições e políticas específicas com a participação da sociedade determinam o que deve ser protegido e registrado como patrimônio cultural. Isto é, são os valor e significados atribuídos pelas pessoas a determinados objetos, lugares ou práticas culturais que o determinam como sendo patrimônio cultural de uma coletividade ou patrimônio coletivo (IPHAN, 2012).

Seguindo a mesma linha de raciocínio foram criadas diversas legislações que amparam a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional como é o caso do Decreto-Lei nº 25 de 30/11/1937. Nele são organizados e definidos o que venha a ser patrimônio histórico e artístico nacional como é descrito abaixo:

> Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937).

Esse mesmo Decreto determina também quais bens precisam ser tombados, ou seja, aqueles que em nenhum caso poderão ser destruídos, demolidos ou mutilados sem a autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional ou até mesmo ao serem reparados, pintados ou restaurados, sob pena de multa pelo dano causado (BRASIL, 1937). Através do tombamento são determinados quais bens materiais ou imateriais serão preservados para as gerações futuras. Ele pode ser feito pela União, através Iphan, pelos governos estaduais, por meio de suas instituições responsáveis pelo assunto, ou governos municipais, de acordo com leis específicas ou a legislação federal.

Os bens materiais e imateriais selecionados por um grupo social específico ou povo e separados a fim de serem tombados vêm a ser preservados e protegidos e são considerados Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, por conta da sua relevância histórica e formação identitária cultural de determinado grupo social ou povo. A Constituição Federal de 1988 definiu como funciona a salvaguarda desses bens no artigo 216, *in verbis*:

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
>
> I – as formas de expressão;
>
> II – os modos de criar, fazer e viver;
>
> III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais (BRASIL, 1988).

Assim, patrimônio cultural é a identidade de um grupo social que precisa ser preservado para tornar possível a memória e resignificação da realidade de determinado grupo e é formado por diferentes bens como explicado acima. Tudo que é valioso para um grupo social é determinado como sendo patrimônio cultural, entretanto, existem critérios objetivos para que se selecione aquilo que seja valioso e venha a ser guardado para as gerações futuras.

Para se entender como funcionou durante a história da humanidade, tem-se como exemplo o que ocorrera no século XVIII durante a Revolução Francesa em que muitos queriam destruir as obras de arte, castelos, objetos e tudo aquilo que lembrava a nobreza e o clero. Muitos intelectuais foram contra tal intenção, pois estes mesmos bens faziam parte da história de todo o povo francês, não somente dos nobres e do clero, mas também a história dos pobres, comerciantes, camponeses e plebeus, pois eles tinham enorme valor econômico e artístico e contavam também a história da nação.

Da mesma forma durante a Segunda Guerra Mundial vários monumentos preciosos em diversos países que participaram dela foram destruídos durante os combates, o que significou um prejuízo sem retorno para o conhecimento de culturas antigas e da história dessas nações. Após certo tempo ao se anunciar a construção da barragem de Assuam no sul do Egito que iria inundar diversos templos dos faraós para tornar diversas áreas agricultáveis na região o governo egípcio disse que não possuía condições financeiras de arcar sozinho com a transposição dos diversos bens históricos contidos no local para outro melhor, além de prejudicar as estruturas históricas existentes.

Assim, o Ministro da Cultura francês da época, o escritor André Malraux, propôs à comunidade internacional que estes bens eram de interesse não somente da população egípcia, mas de toda a humanidade devido ao inestimável valor histórico, cultural e artístico e que todos deveriam contribuir para a sua salvaguarda. Desse apelo a UNESCO, órgão da Organização das Nações Unidas, que coordenou os esforços para essa ação, elaborou a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972), tendo criado a Lista do Patrimônio Mundial. Hoje mais de 1.000 bens inscritos nessa Lista (UNESCO, 2021). Esses são indicados pela comunidade internacional como bens de valor inestimável para a humanidade.

No Brasil para se captar recursos que protejam o patrimônio cultural foi criada a Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 (BRASIL, 1991) que estabelece as formas de proteção e como deverão ser protegidos os bens materiais e imateriais do país, além de incentivos à formação artística e cultural nacional através do Fundo Nacional da Cultura-FNC.

Os bens materiais e imateriais protegidos e considerados patrimônio histórico e artítisco devem ser valorizados por serem de importância significativa para a cultura de um determinado povo.

De certa forma, definir o que vem a ser cultura não é algo simples, pois consiste em diversos aspectos. Existem duas concepções básicas do que vem a ser cultura. A primeira dessas concepções tem a ver com todos os aspectos de uma realidade social, ou seja, de um determinado povo; por exemplo, cultura francesa, cultura camponesa, cultura asteca, cultura indígena. Segundo Santos (2006) em sua obra "*O que é cultura*" ele afirma que:

> Embora essa concepção de cultura possa ser usada de modo genérico, ela é mais usual quando se fala de povos e de realidades sociais bem diferentes das nossas, com os quais partilhamos de poucas características em comum, seja na organização da sociedade, na forma de produzir o necessário para a sobrevivência ou nas maneiras de ver o mundo (SANTOS, 2006, p. 24).

A segunda concepção de cultura tem a ver com o conhecimento, crenças, ideias ao fazer diário da vida social e, de certa forma, também tem relação com o universo de uma sociedade, pois ao se falar nesse tipo de cultura ela tem relação com todo um grupo social. Sendo assim Santos (2006) destaca que:

> De acordo com esta segunda concepção, quando falarmos em cultura francesa poderemos estar fazendo referência à língua francesa, à sua literatura, ao conhecimento filosófico, científico e artístico produzidos na França e às instituições mais de perto associadas a eles. Outro exemplo comum desta segunda concepção de cultura é a referência à cultura alternativa, compreendendo tendências de pensar a vida e a sociedade na qual a natureza e a realização individual são enfatizadas, e que tem por temas principais a ecologia, a alimentação, o corpo, as relações pessoais e a espiritualidade. Ao se falar em cultura alternativa inclui-se também as instituições associadas, como lojas de produtos naturais e clínicas de medicina alternativa, e da mesma forma seus meios de divulgação (SANTOS, 2006, p. 25).

Dessa forma, "cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação ou então de grupos no interior de uma sociedade" (SANTOS, 2006, p. 24). Quando uma sociedade acredita que algo dentre esse tipo de cultura deva ser valorizado e guardado para as gerações futuras se evidencia também que nela há a identidade de determinado grupo expresso no seu modo de ser, que em si é a cultura que se deseja manter e transmitir além de evidenciar a identidade desse grupo. Tudo isso para determinado grupo social é considerado um patrimônio cultural.

Sendo assim, valorizar a cultura de um povo é também valorizar a identidade cultural dele, tendo a intenção de transmití-las às próximas gerações.

5 I O RISCO DA PERDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PELA AUSÊNCIA DE UM CENTRO DE MEMÓRIA DO CBMMA

Para que se entenda a relação entre a ausência de um Centro de Memória do CBMMA e os riscos da perda patrimonial para esse grupo profissional e a sociedade a qual presta serviço é necessário dimensionar quão vital é para as organizações a valorização da memória institucional. Durante a pesquisa revelou-se oportuno destacar o trabalho

de Parrela & Nascimento (2019) intitulado “*Memória Institucional e Arquivologia: uma discurssão teórico-metodológica*” em que o autor traz a visão de Icléia Thiesen sobre a temática ao afirmar que: “Se a instituição existe, a memória se plasma” (THIESEN, 2013 apud PARRELA & NASCIMENTO, 2019, p. 177), ou seja, para que se possa compreender como ocorrre o fenômeno da memória em um contexto institucional, a autora Thiesen defende que primeiro é importante entender o que vem a ser instituição.

Ela se utiliza de conceitos focaultianos que encara as instituições como formas fundamentadas de saber-poder. Isto é, as Instituições exercem controle social e têm embutido em seus mecanismos regras e padrões de conduta que garantam seu exercício e funcionamento através das funções reprodutoras. Assim, a memória institucional serve como direcionador da relação saber e poder. A autora resume os principais conceitos que tangenciam o tema conforme esquema abaixo (THIESEN, 1995, p. 47):
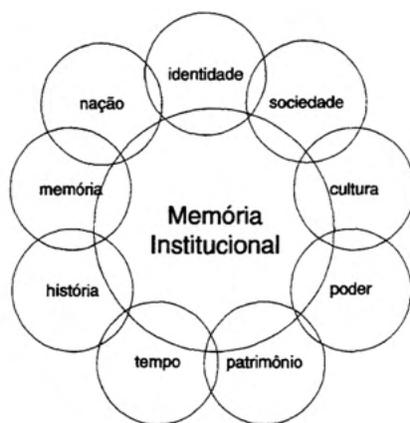
Figura 01 – Memória Institucional

Fonte: Thiesen (1995)

Sob esse viés a memória institucional é um patrimônio de legado simbólico para as futuras gerações, pois elas receberão a como herança de uma geração anterior e a carregarão a fim de transmití-la às futuras gerações.

A memória institucional sob a ótica do patrimônio cultural passsou a ganhar notoriedade na década de 70 como reflexo dos estudos sobre o impacto da memória como um todo. Em meados de 1980, na França, surgiram os primeiros Centros de Arquivos do Mundo do Trabalho, vindo a repercutir a mesma ideia no Brasil com a implantação dos Centros de Memória no interior das organizações.

Entre os trabalhos que dissertam sobre a importância da memória institucional e os riscos de sua não valorização, o artigo “*Memória institucional em risco*” de Marcial e Vieira (2021) fornece contribuições ao trazer reflexões sobre o risco da perda da memória

institucional em curto, médio e longo prazo da administração pública federal por salientar que o "Brasil parece ainda lutar contra a alcunha de país sem memória" (HEYMANN, 2006 apud MARCIAL & VIEIRA, 2021, p. 153). Isso se deve porque, segundo Heymann, "a memória não faz parte das discussões das políticas públicas no Brasil, em especial as voltadas para a gestão de passados sensíveis" (HEYMANN, 2006 apud MARCIAL & VIEIRA, 2021, p. 153).

Esse fato é notabilizado ao se constatar que não existe qualquer tipo de instrumento, ferramenta ou órgão que salvaguarde os bens materias e imateriais que são produtos da história do CBMMA. Existe material significativo, porém pouquíssimo protegido, compilado ou até mesmo tombado pelo poder público. Este fato é preocupante já que, conforme o autor citado anteriormente, a memória institucional engloba um "conjunto de atributos, histórias, momentos, relações externas e trajetórias realizadas pelas instituições" (MARCIAL & VIEIRA, 2021, p. 151).

Essas memórias formadas por fatos do passado desta instituição sinalizam as possibilidades do presente e futuro possíveis, conforme refletem Maciel & Vieira (MARCIAL, 2011 apud MACIEL & VIEIRA, 2021, p. 4). Por isso existe a necessidade de se pensar em como armazenar, organizar, compartilhar e proteger toda essa memória institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, quer seja de cada profissional envolvido na organização, quer seja de fatos históricos e notórios ocorridos e vivenciados pela organização e por todos que fazem parte dela; tudo isso são bens materiais ou imateriais e, portanto, patrimônio cultural histórico desta instituição secular.

Especialmente tratando da Instittição Bombeiro Militar esse gereciamento da memória se faz imprescindível pelo fato da missão dessa organização ser a de salvaguadar vidas e bens alheios, denotando assim a necessidade crucial de se manter a memória institucional e coletiva bem presentes para se aprender a evitar erros do passado e planejar um futuro melhor para os que fazem parte do CBMMA, toda a população atendida por ela, seus stakeholders e toda a população brasileira.

Corroborando com isso Freitas (2000) apud Barbosa (2010) em "*Outras Possibilidades de Comunicação Organizacional Face à Complexidade: A Memória Institucional do Exército Brasileiro*" enfatiza a importância do gerenciamento das informações organizacionais através da preservação de sua história como fonte de fortalecimento do pertencimento de seus agentes e usuários, gerando credibilibillidade e orientação para o presente e futuro ao afirmar que:

> É perceptível a perda de confiança dos cidadãos na credibilidade das empresas, do Estado e de outras instituições consagradas, o que evidencia a necessidade de promover uma comunicação que favoreça a criação do senso de pertencimento dos sujeitos, pois estes "**se encontram numa situação de fragilidade de identidade, de enfraquecimento de vínculos sociais diversos, de busca de sentido, de desorientação quanto ao presente e ao futuro e de carência de referenciais**" (FREITAS, 2000, apud BARBOSA,

2010, p. 2, grifo nosso).

Atualmente as instituições públicas se aproximam cada vez mais dos preceitos da administração clássica que é norteada pela gestão dos diversos aspectos que compõem a instituição, dentre os quais há a gestão de informações que se preocupa em manter, organizar e compartilhar os dados sejam eles digitais ou físicos. Percebe-se que gerir essas informações como fonte de memória e história através da valorização da memória institucional proporciona à instituição o desenvolvimento de comunicação permanente com o público interno e a sociedade civil.

Sobre isso Nassar (2007) apud Barbosa (2010, p. 233) afirma na obra "*A Memória Institucional como Possibilidade de Comunicação Organizacional: o caso Exército Brasileiro*" que: "em um mundo em que é rapidamente banalizado pela massificação, pela utilização cotidiana, pelo excesso de exposição, uma diferenciação que nasce pela história de uma organização, é um atributo que poucos têm". Entretanto tudo isso deveria ser valorizado, pois o passado, o presente e o futuro das organizações estão inseridos numa relação circular que segue uma lógica recursiva; as organizações necessitam olhar para trás e identificar os aspectos de seu percurso que foram significativos, pois estes têm influências e conseqüências, no hoje e no amanhã.

Assim, para se organizar ou compilar o que foi feito durante a história de um povo ou instituição existe o registro histórico. Este serve contar as histórias de grupos antepassados, pois sem este mesmo registro as gerações futuras não poderiam aprender ou conhecê-la se não fosse de outra forma. Eles podem ser de registros de censos, registros vitais, registros militares e outros.

Outro fator importante a se destacar é que em face dos prejuizos da perda da memória institucional e a característica da mente humana ter a fragilidade de esquecer fatos associados ao afastamento protagonista e testemunhal de eventos da instituição verifica-se cada vez mais a urgência da implantação de políticas pública que resgatem e valorizem a memória institucional através de centros de memória, museus e plataformas digitais que resguardem os bens materiais e imaterias para que os mesmo sejam compartilhados com a sociedade e protegidos.

6 I CENTRO DE MEMÓRIA PARA O CBMMA: PASSADOS PRESENTES

As implicações do mundo pós-moderno caraceterizado pela efemeridade e inscontância nos campos político, econômico e social demandam cada vez mais os papéis vitais que a informação e a busca pela identidade ocupam na dinamicidade das instituições e organizações. Corroborando com essa ideia Castells (2000) apud Barbosa (2013, p. 3) observa:

> A busca pela identidade, coletiva ou individual, atribuída ou construída tornou-se a fonte básica de significado social neste mundo de fluxos globais de

> riqueza, poder e imagens, em virtude da desestruturação das organizações, da desligitimação das instituições e do enfraquecimento de importantes movimentos sociais e expressões culturais.

De fato os cenários mutantes exigem das instituições e organizações mudanças e políticas identitárias para manterem sua existência e cumprirem com êxito a sua missão. Esse resgaste da identidade se inicia com a valorização da memória coletiva da instituição. Conforme estudiodos da área de gestão da informação, faz-se necessário que as instituições invistam em políticas públicas que evidenciem o papel crucial que a memória institucional ocupa na construção e recontrução dos relacionamentos de valor entre uma organização e seus públicos de interesse.

Sobre isso Worcman (2004) apud Barbosa (2010, p. 14) diz que:

> Se a memória na empresa for entendida como ferramenta de comunicação, como agente catalisador no apoio a negócios, como fator essencial de coesão do grupo e como elemento de responsabilidade social e histórica, então poderemos afirmar que esta empresa, de fato, é capaz de transformar em conhecimento útil a história e a experiência acumulada em sua trajetória.

As organizações são organismos vivos aderem a cultura avinda da memória coletiva e busca notabilizar a importância dela em sua biografia, na própria história de vida como instrumento de comunicação com a sociedade civil. Esse movimento é destacado por Totini e Gagete (2004) apud Barbosa (2010, p. 48):

> Resgatar a história passou a ser um projeto importante para muitas empresas que perceberam que os registros do passado estavam se perdendo e com eles, a compreensão dos processos passados e conseqüentemente dos seus reflexos no presente.

Esse regaste é vital para a organização. Para o CBMMA e seus integrantes ter a compreensão de que a memória do seu efetivo e todo os instrumentos bomberísticos, quer seja de materiais, equipamentos, viaturas, depoimentos, etc constituem-se a história e a identidade da Corporação; tudo isso é um patrimônio coletivo que não deve ser perdido ou descartado e, portanto, também é um patrimônio cultural e histórico. Afinal, a memória institucional e a gestão dessa informação e todo o conhecimento profissional e de vida adquirido pelos seus profissionais durante sua passagem no CBMMA são fontes de informação.

Sobre essa correlação Teixeira Filho (2000) apud Cruz (2014, p. 39) afirma que:

> Gestão do conhecimento não é tecnologia. Mas pode se beneficiar, e muito, das novas tecnologias de informação e de comunicação. [...] Gestão do Conhecimento não é documentação, mas tem tudo a ver com uma memória organizacional coletiva, dinâmica e compartilhada. Gestão do Conhecimento também não é gestão de Recursos Humanos, mas só se realiza com as pessoas da organização.

Sob o viés de que a história e a identidade da instituição Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão se asssentam nas memórias individuais e coletivas dos profissionais que

fazem parte dela, da cultura adquirida e em todos os bens materiais e imateriais que a compõem, como fazer para se regastar e salvaguadar todo esse patrimônio cultural histórico?

Diante da volatilidade da mente humana que é seletiva e falha ao reter as informações que considera pra si relevantes e esquece aquilo que não lhe é importante, como guardar e proteger toda uma cultura institucional, experiência profissional e memória coletiva que somente alguns tiveram acesso e que no futuro ou até mesmo em pouco tempo será valiossíma ou inestimável? Diante do falecimento de tantos companheiros de trabalho, daqueles que foram para a reserva remunerada, daqueles que saíram da corporação ou daqueles que foram transferidos de certa unidade e levaram consigo toda uma história, como resgatar toda uma cultura organizacional destes ou a história da corporação? Diante dos diversos documentos, fotografias, equipamentos, viaturas e demais objetos de valor histórico inestimáveis que se perderam com o tempo ou foram descartados, o que fazer para preservar tais bens materiais e imaterias dessa instituição?

Durante a pesquisa percebeu-se que no site do CBMMA, na aba "*CBMMA*"> "*Institucional*" > "*Nossa História*" são relatados os primórdios desta Instituição e na outra aba "*Nossa História.*" há pouquíssimo acervo fotográfico com somente três fotos de documentos e uma foto da época de sua fundação e não existe um local físico que armazene qualquer bem material histórico da época ou durante a atuação do CBMMA durante seus 118 anos (CBMMA, 2021).

Bem, estudiosos acerca da gestão do conhecimento e informação apontam para a necessidade da implantação de espaços digitais ou físicos de tombamento e proteção de bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural.

Conforme salienta Nora (1993) & Silveira (2007) apud Porto (2016, p. 26):

> Devido a essa volatilidade, pode-se dizer que a memória humana é seletiva, lacunar e falível. Portanto, registrá-la não é uma ação natural ou espontânea, sendo necessária a criação de "lugares de memória", ou seja, espaços físicos materiais ou virtuais que servem de suporte para formar uma memória coletiva imaterial.

Corroborando também com esse pensamento Verri (2012) apud Porto (2016, p. 41),

> [...] informações registradas em diferentes suportes, selecionadas, agrupadas e organizadas em bibliotecas, arquivos e museus, formam os lastros do conhecimento, dos saberes estruturadores de indivíduos e de coletividades.

Legitimando a necessidade e relevância da implantação de um Centro de Memória Medeiros & Júnior (2015, p. 221) conceituam a função desse espaço ao carcterizá-lo como "possibilidade de preservar a memória [...] presente em diversas grandes empresas, reponsável por reunir acervos audiovisuais, bibliográficos, materiais, museológicos, fotográficos, referenciais, coleções e banco de depoimentos". Conforme os autores representa uma proposta de grande significado para toda a construção identitária de uma

instituição.

Reforçando o papel fundamental da valorização da produção historigráfica através de locais que salvaguardem a memória institucional Candau (2014) apud Medeiros & Júnior (2015, p. 222) destaca:

> A razão fundamental de ser de um lugar de memória, observa Pierre Nora, 'é deter o tempo, bloquear o trabalho de esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte'. A função identitária desses lugares fica explícita na definição que é dada a eles pelo historiador: 'toda unidade significativa, de ordem material ou ideal, da qual a vontade dos homens ou o trabalho do tempo fez um elemento simbólico do patrimônio memorial de uma comunidade qualquer'.

Ao refletir sobre a importância da implantação de um Centro de Memória para o CBMMA e para toda a sociedade será possivel evitar que se percam a memória institucional e o patrimônio histórico e cultura dessa Corporração, conforme destaca Nora (1993) apud Porto (2016, p. 50):

> A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. A história começa onde a memória acaba e a memória acaba quando não tem mais como suporte um grupo.

Sobre a necessidade de criação de espaços que resgatem a memória e a história Murguia (2010) apud Porto (2015, p. 54, grifo nosso) diz que:

> Esses espaços podem ser simbólicos [...] ou físicos. Os espaços da memória têm assim, uma dupla função: **simbólica**, no sentido de representar dentro de uma cidade ou espaço dedicado à recordação social; uma **função informacional**, no sentido de lembrar os acontecimentos, pessoas e lugares que realmente existiram e cujas provas podemos encontrar nesses lugares. Pautados nessas considerações, entendemos **arquivos, bibliotecas e museus como lugares de memória**, mas consideramos também que o entendimento de cada um deles a respeito da memória, devesse ser aproximado, num encontro no qual, múltiplos olhares sobre o tema fossem apresentados.

Sobre a crucial importância desses lugares que resguardam a memória e a história Silveira (2003) apud Porto (2015, p. 55) destaca que:

> [Eles] são lugares que nutrem e valorizam nossa cultura e nossa memória coletiva, além de nos permitir manter vivos os elementos que definem as bases conceituais daquilo que entendemos por identidade, seja esta nacional, local ou individual. Em suma, elas se constituem como um 'lugar de memória' porque auxiliam à preservação e à sobrevivência de uma determinada cultura ao longo de seu transcurso histórico.

Partilhando desse mesmo pensamento Medeiros (2015, p. 212) afirma:

> A memória institucional é responsável pela consolidação de costumes, tradições e valores que constituem substrato na construção da identidade de uma organização, com repercussões diretas sobre os integrantes, a imagem e a reputação das organizações.

Esses lugares tem como finalidade de se evitar a tendência natural da sociedade do esquecimento, do efêmero em contraponto à sociedade da gestão do conhecimento, pois esses lugares de memória promovem o constante diálogo entre o passado, presente e futuros de determinado grupo social, conforme destacam Baratin & Jacob (1995) apud Castro (2006, p. 12) na obra "*Biblioteca como lugar de memória e eco de conhecimento: um olhar sobre 'O Nome da Rosa'*":

> É um lugar de diálogo com o passado, de criação e inovação, e a conservação só tem sentido como fermento dos saberes e motor dos conhecimentos, a serviço da coletividade inteira.

Além de como destacam Totini & Gagete (2004) apud Barbosa (2010, p. 45) a criação de projetos de memória em empresas e instituições representa também uma ferramenta estratégica de gestão e comunicação organizacional, muito necessária para uma instituição como o CBMMA que possui uma legitimação social justificada por sua missão.

> Recuperar, organizar, dar a conhecer a memória da empresa não é juntar em álbuns velhas fotografias amareladas, papéis envelhecidos. É usá-la a favor do futuro da organização e seus objetivos presentes. É tratar de um dos seus maiores patrimônios dentro de estratégias e ações que envolvam o pensamento [...] de comunicação organizacional (NASSAR, 2007, p.139).

Assim, ao se propor a implantação de um Centro de Memória para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pretendeu-se possibilitar a compreensão dos aspectos positivos e negativos da perda de seu patrimônio histórico e cultural, de todos os seus bens materiais e imateriais e de toda a trajetória dessa Corporação durante a história para que se possa pensar em um presente e futuro melhores, além de catalisar o sentimento de identidade de grupo e sentimento de pertencimento de todos os profissionais que fazem parte dela.

Enfim, desta forma, pode-se responder de forma ativa a responsabilização social, cutural e histórica que essa instituição representa para toda a sociedade civil e seus representantes. A perspectiva desse Centro de Memória aponta para o fortalecimento da imagem, da identidade e reputação dessa Corporação e legitima sua ação positiva perante toda a sociedade a qual presta serviço e a valorização pessoal e profissional de todos os seus integrantes.

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valorizar e regastar a memória tem se mostrado uma peça fundamental na gestão das administrações públicas e privadas; fato justificado por vivenciarmos a era da comunicação e informação em que diante de contínuas mudanças é necesssário zelar pelo legado histórico social. Para se chegar ao enfoque principal desse trabalho percorrreu-se um longo percurso que se iniciou na conceituação de memória coletiva e memória institucional como ferrramenta estratégica para a eficiente administração e comunicação organizacional

significativa com a sociedade a qual se presta serviço, pois surge a necessidade de se olhar para trás, observando os pontos negativos e positivos de sua trajetória para se entender o presente e se projetar seu futuro. Afinal, a lógica das influências, causas e consequências atingem também o meio organizacional.

O CBMMA em seus 118 anos de existência possui riquíssimo passado de valor inestimável, fruto do trabalho de seu efetivo, marcado por evoluções tecnológicas oportunas que contribuíram muito para um trabalho prestado com excelência, mas não possui um produção historiográfica valorizada. Assim, é preciso pensar a Memória Institucional como patrimônio a ser preservado através da implantação de um Centro de Memoria como fator determinante de elaboração e consecução de sua missão, valores, métodos e garantia de legimação social.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Andréia Arruda. **A Memória Institucional como Possibilidade de Comunicação Organizacional: o caso Exército Brasileiro**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4398/1/422346.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

BARBOSA, Andréia Arruda. **Memória Institucional: possibilidade de construção de significados no ambiente organizacional.** In: 9º Encontro Nacional de História da Mídia, UFOP – Ouro Preto: Minas Gerais. Encontro Nacional de História da Mídia, 2013.

BARBOSA, Andréia Arruda. **Outras Possibilidades de Comunicação Organizacional Face à Complexidade: A Memória Institucional do Exército Brasileiro**. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Caxias do Sul, RS – 2 a 6 de setembro de 2010. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-0857-1.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 24 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 24 out. 2021.

CASTRO, César Augusto. **Biblioteca como lugar de memória e eco de conhecimento: um olhar sobre "O Nome da Rosa"**. In: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 4, n. esp., p. 01-20, 2006. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/download/114267. Acesso em: 24 out. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO (CBMMA). **Nossa História** (2021). Disponível em: https://cbm.ssp.ma.gov.br/index.php/cbmma/institucional/nossa-historia-2/. Acesso em: 27 out. 2021.

CRUZ, Aline Machado. **Fatores condicionantes da implantação da gestão do conhecimento como base ao desenvolvimento organizacional: um estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Porto Seguro**, 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Patrimônio Cultural Imaterial**: **para saber mais**; texto e revisão de, Natália Guerra Brayner. 3. ed. Brasília, DF: Iphan, 2012.

IZQUIERDO, Iván. **Memória**. 2. ed. rev. e ampl. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7. ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2013.

MARCIAL, Elaine; VIEIRA, Josina da Silva. (2021). **Memória institucional em Risco**. Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação, 14(1), 150–170. Disponível em: https://doi.org/10.26512/rici.v14.n1.2021.31252. Acesso em: 24 out. 2021.

MEDEIROS, Eduardo Decorte; JÚNIOR, Edmundo José de Bastos. **Memória Institucional: uma reflexão sobre sua importância para a Polícia Militar de Santa Catarina**. Revista Ordem Pública**.** v. 8, n. 2, jul./dez., 2015. Disponível em: https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/viewFile/140/134. Acesso em: 24 out. 2021.

PARRELA, Ivana; NASCIMENTO, Adalson. **Memória Institucional e Arquivologia: uma discussão teórico-metodológica**. In: Revista Perspectivas em Ciência da Informação, v. 24 (2019) – Informação, mediação e cultura. Disponível em: http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/3901/2240. Acesso em: 24 out. 2021.

PORTO, Marchelly. **Rede de memórias: um “lugar de memória” digital dos bombeiros militares catarinenses** - 2016. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/1441/dissertacao_marchelly_15689013452625_1441.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

RIBEIRO, Josino de Carvalho. **Preservação da memória institucional da AFRAFEP.** João Pessoa, 2014. Disponível em: http://www.ccsa.ufpb.br/biblio/contents/tcc/tcc-2014/preservacao-da-memoria-institucional-da-afrafep.pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

RUEDA, Valéria Matias da Silva; FREITAS, Aline de; VALLS, Valéria Martin. **Memória institucional: uma revisão de literatura**. CRB8 Digital, v. 4, n. 1, 2011. Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/9723. Acesso em: 28 out. 2021.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos). 12ª reimpr. da 16ª. ed. de 1996.

THIESEN, Icléia. **Memória Institucional: um conceito em definição**. In: INFORMARE-Cad Prog. pós-Grad. Ci. Inf., Rio de Janeiro, v. l, n. 2, p. 45-51, jul./dez.1995. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/download/53700. Acesso em: 24 out. 2021.

UNESCO. **World Heritage List, 2021**. Disponível em: http://whc.unesco.org/en/list/. Acesso em: 24 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI). **19 de Agosto: Dia do Historiador**. Disponível em: https://www.ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/8949-19-de-agosto--dia-dohistoriador. Acesso em: 23 mai. 2021.

CAPÍTULO 5

A NATUREZA A PARTIR DOS RELATOS DE VIAGEM DE AIMÉ BONPLAND

Data de aceite: 04/07/2022
Data de submissão 10/05/2022

Alessandra da Silva
PPGH - UPF – Passo Fundo
http://lattes.cnpq.br/0277977977595122

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar as descrições de paisagem e natureza através dos relatos de viagem de Aimé Bonpland (1773-1858) escritos no seu diário de viagem entre 1849 e 1850, transcrito pela Dr. Alícia Lourteig publicado originalmente em francês com o título *Jornal de Voyage de Sn. Borja a la Cierra y a Porto Alegre*. Aimé Bonpland, médico e botânico francês esteve duas vezes na América do Sul a primeira vigem entre os anos de 1799 e 1804 em companhia de Alexander Von Humboldt (1769-1859) e posteriormente em 1816, quando Bonpland retorna para residir na América do Sul. Conhecido por seus escritos e descrições de plantas, enquanto os demais viajantes coletavam espécies que eram estudados posteriormente na Europa, ele se diferencia ao realizar estudos mais detalhadamente, observando principalmente a paisagem descrevendo plantas e suas utilidades, foi responsável pela catalogação de diferentes espécies de erva-mate, araucárias e plantas medicinais. Alguns desses relatos fazem parte do seu Diário de viagem de São Borja, a Serra e a Porto Alegre.
PALAVRAS-CHAVE: Relatos. Paisagem. Natureza.

THE NATURE FROM THE REPORTS OF AIME BONPLAND JOURNEY

ABSTRACT: This work aims to analyze the descriptions of landscape and nature through the travel reports of Aimé Bonpland (1773-1858) written in his travel diary between 1849 and 1850, transcribed by Dr. Alicia Lourteig originally published in French under the title Jornal de Voyage de Sn. Borja a la Cierra and Porto Alegre. Aimé Bonpland, a French physician and botanist, visited South America twice, the first time between 1799 and 1804 in the company of Alexander Von Humboldt (1769-1859) and later in 1816, when Bonpland returned to live in South America. Known for his writings and descriptions of plants, while the other travelers collected species that were later studied in Europe, he differentiates himself by carrying out studies in more detail, mainly observing the landscape describing plants and their uses, he was responsible for the cataloging of different species of herbs. -mate, araucaria and medicinal plants. Some of these reports are part of his travel diary from São Borja, a Serra and Porto Alegre.
KEYWORDS: Reports. Landscape. Nature.

INTRODUÇÃO

Metodologicamente o trabalho foi construído a partir da revisão bibliográfica sobre a temática dos viajantes naturalistas, relatos de viagem e imagens. Em uma abordagem inicial é apresentada uma breve introdução sobre a trajetória do naturalista, analisando suas contribuições par a produção científica

da época. Posteriormente são analisados alguns trechos com descrições do diário de Bonpland e algumas imagens. Ao final se tecem algumas observações sobre a ideia de domínio da natureza, norteadora e motivadora do trabalho dos viajantes naturalistas e suas contribuições para a ciência moderna.

A TRAJETÓRIA DE AIMÉ BONPLAND

Aimé Jacques Alexandre Goujaud Bonpland, foi um médico botânico nascido em La Rochelle, França no ano de 1773, viveu parte de sua vida na América do Sul, na fronteira ente o Brasil, Paraguai e Argentina. Bonpland ficou conhecido pelos escritos relacionados à sua grande jornada pelas terras equinociais com Alexander Von Humboldt (1769-1859) e seus diários botânicos de suas viagens pelo Rio Grande do Sul e leste da Argentina, onde ele viveu até sua morte.

Ele esteve na América do Sul em dois momentos, primeiramente entre os anos de 1799 e 1804 em companhia de Alexander Von Humboldt em uma viagem de exploração científica, posteriormente em 1816 quando retorna para residir.

Sobre a trajetória do naturalista, conhecido como Aimé Bonpland, Amado Bonpland ou Dom Amado, pouco se sabe sobre sua vida antes do encontro com Alexander Von Humboldt, alguns estudos dizem que desde muito jovem se interessou pelas Ciências Naturais, influenciado por seu pai que era cirurgião, estudou anatomia em Paris (1791), aprofundando seus estudos em botânica e anatomia.

Em 1798 Bonpland conheceu Humboldt em Paris, um jovem artista, geógrafo, naturalista alemão. A afinidade de ambos pelas ciências naturais, os motivou a troca de ideias sobre grandes viagens, pesquisas, pesquisas científicas[1] e juntos planejam uma grande expedição.

Entre os séculos de XVIII e XIX, período de grandes descobertas científicas, muitos foram os viajantes financiados por instituições europeias que estiveram no Brasil estudando as riquezas naturais, coletando amostras e fazendo um levantamento das condições sociais econômicas. No entanto dentre os naturalistas, Aimé Bonpland e Alexander Von Humboldt se destacam ao realizar uma viagem financiada com seus próprios recursos.

Entre 1799 e 1804, eles empreenderam a primeira viagem à América do Sul, considerada a primeira exploração de uma perspectiva científica dessa região. Visitaram Cuba, atravessaram o centro e o norte dos Andes, o México no intuito de estudar os aspectos físicos da terra, coletar amostras e estudar diversas espécies de plantas e animais. A pesquisadora Marise Basso Amaral (2003), destaca que “A viagem desse naturalista alemão pelos trópicos, acompanhado pelo botânico francês Aimé Bonpland, durou cinco anos e resultou numa obra de trinta volumes, a qual passou a ocupar um lugar de referência para os demais naturalistas viajantes.” (AMARAL, 2003, p.90)

1 ESCOLA, Equipe Brasil. “Aimé Goujaud Bonpland”; *Brasil Escola*. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/biografia/aime-goujaud.htm. Acesso em 26 de fevereiro de 2020.

Após terem passado cinco anos em intensa exploração Bonpland e Humboldt retomaram a Europa, entregando ao Jardim Botânico de Paris, um herbário composto por (60.000) sessenta mil espécies, com (3.600) três mil e seiscentas delas desconhecidas. Por conta disso receberam tributos de reconhecimento, uma pensão do governo francês e várias homenagens por suas importantes contribuições científicas.

> Bonpland e Humboldt, após essa extraordinária viagem, foram declarados membros honorários da Academia de Ciência de Paris, tendo Bonpland sido nomeado administrador do Jardim Real de Malmaison, passando a receber de Napoleão I - por influência de Humboldt, Lamark e Jussieu uma pensão anual de três mil francos, em reconhecimento aos seus serviços prestados à França. Afinal, Bonpland entregara ao governo Francês, mais de sessenta mil exemplares de sua coleção de plantas dissecadas, a maioria delas desconhecidas àquela época?". (AMARAL, 2003, p.)

Durante o período em que esteve Paris, Bonpland tornou-se conhecido, motivo pelo qual a Imperatriz Josephine de Beauharnais (1763-1814) o chamou para trabalhar no Palácio Malmaison, tornando-se um botânico e intendente real. RIX (2014) destaca que esse período em que esteve na França, o botânico trabalhou para a imperatriz Josefina (1763-1814) a qual cultivava um lindo jardim com rosas e outras plantas.

Bonpland e Humboldt seguiram caminhos diferentes: enquanto Humboldt permaneceu na Europa escrevendo e publicando os resultados da expedição. Após retornar da viagem, Bonpland se manteve a par das discussões e acontecimentos sobre os movimentos nacionalistas e de independência nas colônias espanholas. Após a morte na Imperatriz Josephine ele decide retornar a América do Sul a convite de Simón Bolívar, principal líder revolucionário dos domínios espanhóis.

> Com a morte de Josefina, os herdeiros não tinham mais interesse em manter Bonpland em Malmaison, e o médico buscou alternativas para refazer sua vida. Na América do Sul, havia a amizade de Simon Bolívar, com quem conviveu na Europa, e o convite de Buenos Aires para organizar um museu de história natural. Ele escolhe a Argentina, onde aporta em janeiro de 1817, ao lado da mulher, Adelia Bouchy, e da enteada, Emma. (Gaucha ZH, 2020)

Em 1816 juntamente com Adelia Bouchy, ele instalou-se em Buenos Aires, trazendo uma infinidade de semente, com a promessa de Bernardino Rivadavia (primeiro presidente da Argentina), de apoiar-lhe na criação de um Jardim Botânico e um Museu de Ciências Naturais. Ali passou a exercer a profissão de médico, e também colaborou em periódicos locais com questões ligadas às ciências naturais.

Nesse período a região vivia uma grande instabilidade política fruto de disputas pela demarcação de territórios sobre tudo pela navegação no Rio da Prata, importante rota comercial.

> Na América espanhola, vivia-se um período extremamente conturbado. O poderio espanhol estava em franca decadência e a França napoleônica tinha sido favorável à independência das colônias. Os rebeldes americanos se organizaram e, quando o rei espanhol fora detido por Napoleão, criaram

> as Juntas de Governo que serviram como antecedente das posteriores revoluções independentistas. Com a queda de Bonaparte e o retorno do rei, a monarquia espanhola tentou reconstruir seu antigo poder sobre o território peninsular e americano. Mas os revolucionários se opuseram e começaram os enfrentamentos e a guerra pela independência das colônias. Entre as primeiras cidades a organizar governos autônomos figuram Assunção e Buenos Aires. Cada região teve suas particularidades nesse processo independentista, mas a maioria dos países americanos se declararam independentes da Espanha entre 1810 e 1825. Após as lutas de independência, vieram as guerras internas pela organização nacional e a definição dos territórios de cada país. Foi neste contexto histórico instável que Bonpland foi incentivado pelo convite do principal líder revolucionário dos domínios espanhóis, Simón Bolívar, a viajar para América. (MOREIRA E QUINTEROS, 2008, p.224-225)

Dentre os fatores que deram um novo direcionamento a trajetória do naturalista destacam-se: a impossibilidade de fundar um jardim botânico pela situação política, o rompimento de seu casamento com Adelia e a descoberta de vestígios do cultivo de erva-mate pelos Jesuítas. A partir de então Bonpland se interessa em estudar a erva-mate, buscando conhecer e explorar suas potencialidades. STEPHEN (1992), destaca que “O caráter científico e o potencial comercial do mate tornaram-se preocupações primordiais pelo resto de sua vida”.

Em 1820, Bonpland se instalou em Santa Ana na Argentina, antiga redução jesuítica da província de Missiones, com autorização de Francisco Ramirez que nessa época era governador da Argentina Bonpland, ali casou-se, uma outra vez, com Maria, com quem teve dois filhos: Maria e Amado e deu início a um projeto para reativar os antigos ervais dos jesuítas. Ignorando que a produção e comércio da erva-mate era monopólio do Paraguai, que mantinha conflitos de limites com a Província argentina de Corrientes pela possessão das Missiones, Bonpland passou a ser visto como um espião por Gaspar Rodríguez de Francia, governador do Paraguai.

Em uma invasão de soldados paraguaios, Bonpland teve seus ervais destruídos e foi levado para a margem direita do Rio Paraná, aprisionado na aldeia de Santa Maria de Fé durante 9 anos.

> Durante a prisão, Bonpland circulava livremente por Santa Maria, mas não podia deixar a cidade. Ali, exerceu a medicina e se tornou um habitante estimado. Autoridades de diferentes países intercederam pela soltura, sem sucesso. Foi só em 1831 que o francês foi libertado. Contava então 58 anos, uma idade adiantada para a época. Mas, naquele momento, ele recém iniciava uma nova vida – ainda casaria, teria três filhos e batalharia pelo cultivo da erva-mate em mais um país, o Brasil. (Gaúcha ZH, 2020)

Seus amigos e admiradores exerceram em vão, toda a sua influência, para tentar devolver-lhe à liberdade. No entanto ele foi libertado apenas em 1831. Apesar de algumas inconsistências de datas, sabe-se que após a libertação do exílio, Bonpland casou-novamente, agora com Victoriana Cristaldo com quem teve três filhos.

Após a libertação passa a residir em São Borja, uma povoação fundada em torno

de uma antiga missão jesuíta na margem brasileira do Rio Uruguai, passando a dedicar-se a uma nova plantação de erva-mate. Além de administrar uma fazenda de cavalos e ovelhas, recorre à venda de seus animais para somar renda a pensão que recebia da França em intervalos irregulares. Nesse período viajava com seus trabalhadores levando gado, exercendo a medicina, que era sua profissão, buscando remédios para o povo do campo que não recebia atendimento médico.

Em suas viagens ocupar-se além da comercialização a descrição e recolha de amostras de plantas e animais. Enviando para coleções de Buenos Aires, com o objetivo de enriquecer o Museu de História Natural, e para a França caixas contendo coleções de plantas destinadas ao Museu de História Natural de Paris.

> No caso do viajante naturalista Aimé Bonpland, que ficou por mais de vinte anos na região de São Borja RS, no entender de alguns autores, esse tempo de permanência foi um tempo de desperdício de um talento e saber extraordinários, uma vez que esse tempo vivido por Bonpland é um tempo no qual ele estaria à margem das Instituições Científicas, das redes de informação do conhecimento formal, das publicações oficiais e das instituições acadêmicas. (AMARAL, 2003, p. 183)

Em 1853, decidiu retornar a Santa Ana na Argentina e continuar fazendo a trajeto até São Borja. Antes de sua morte Bonpland teve alguns reconhecimentos e também a oportunidade de voltar ao Paraguai como convidado de, Carlos Antônio López. Em 1854, foi nomeado diretor do Museu de Corrientes. Em 1856 recebeu uma medalha do rei da Prússia. Em 1857, foi declarado Doutor Honoris Causa pela Universidade de Berlin. Meses antes de sua morte apareceu na revista Bonplandia, vindo a falecer em 1858 aos 85 anos.

O DIÁRIO DE VIAGEM

No ***Jornal de Voyage de Sn. Borja a la Cierra y a Porto Alegre***, foi publicado em 1978, pelo Departamento de Botânica e do Curso de Pós-Graduação em Botânica do Rio Grande do Sul e pelo Center National de La Recherche Scientifique (Centro Nacional de Pesquisa Científica) de Paris. A obra traz uma transcrição do manuscrito original de Aimé Bonpland com notas e revisões pela Dra. Alicia Lourteig. O desenhos e formato esquemas originalmente feitos por Bonpland, foram copiados por Sr. Storez.

Os manuscritos originais estão preservados na Biblioteca do Museu de Paris sob os números 208 e 209 são o Diário de Viagem de San Borja a Serra e Porto Alegre (1849-1850) no que hoje é o Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil.

O diário inicia descrevendo os motivos da viagem, dentre eles: o comércio de animais como ovelhas, cavalos, éguas e bois; analisar uma plantação de erva-mate se era boa suficiente para ser trabalhada; fazer uma análise de solo pra ver se era adequado para o plantio de maçaricos como os jesuítas faziam em todos os povos das missões; enviar seu atestado de vida à França afim de receber os semestres devidos de sua pensão; conhecer

a capital da província de Rio Grande, conseguir alguns remédios e buscar auxílio para o exercício da medicina em São Borja.

No diário, Bonpland descreve sua rotina com os animais e os seis peões que lhe acompanham. Descreve e nomeia as estâncias por onda passam e pernoitam, bem como as características do solo de cada região, detalhes dos rios, da vegetação, os animais e seus hábitos, observações de plantas e as principais características das cidades em formação. Ao analisar tais relatos é possível perceber seu modo de vida, sua psicologia, seus planos e suas críticas. Além de nos apresentar uma imagem clara do ecossistema e da sociedade humana do Rio Grande do Sul, assim como as obras importantes que começaram a ser construídas e que contribuíram com modificações na paisagem.

Ao final do diário encontram-se as reproduções dos esquemas feitos por Bonpland, redesenhadas manualmente por Sr. Storez.
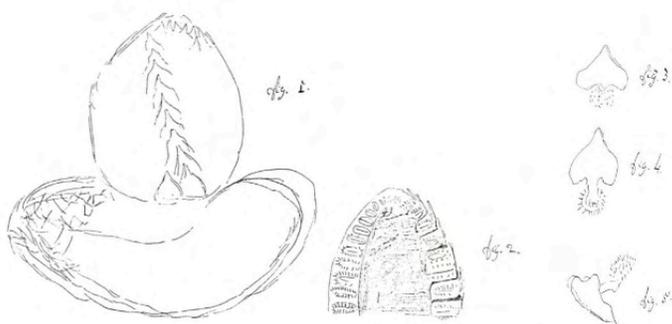
FIGURA 1: BONPLAND, 1849. Representação da cedrona. Reprodução por Sr. Storez

FONTE: BONPLAD (1849) Transcrito por Alicia Lourteig (1978)

As ilustrações feitas com contorno em linha e texturas visuais, mostram figuras enumeradas de diferentes vistas, apresentando detalhes da morfologia das principais plantas estudadas. Tais ilustrações apresentam detalhadamente as informações sobre os sistemas de reprodução das plantas com notas e descrições. Além das ilustrações ao final algumas outras ilustrações aparecem ao lado do texto.

Na página 39 encontra-se um esboço de uma picada, feito por Bonpland em 28 de abril de 1849 o local denominado como *El Paredón*. No texto que antecede, ele descreve a passagem por esse caminho até chegar à chácara do Sr. Abel, onde iriam pernoitar.
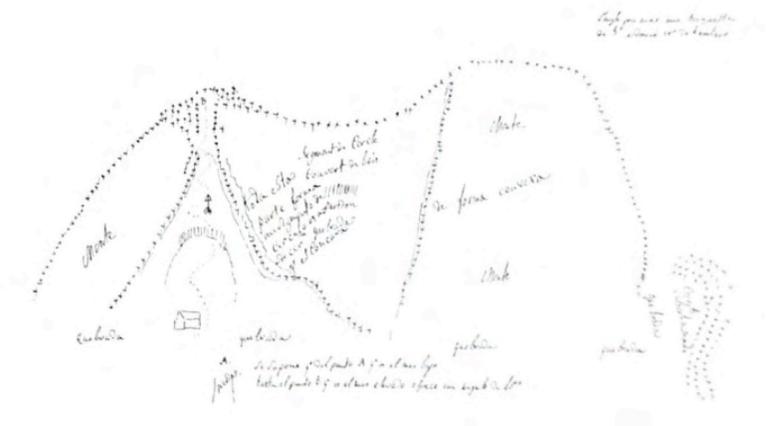
FIGURA 2: BONPLAND, 1849. Esboço da picada - El Paredon. Reprodução por Sr. Storez

FONTE: BONPLAD (1849) Transcrito por Alicia Lourteig (1978)

> Ficamos surpresos, para não dizer assustados, ao ver a rápida descida pela qual tivemos que passar. A estrada é reta e tão inclinada que os cavalos que descem são obrigados a arrastar ou deslizar nas patas traseiras, como fazem os cavalos para descer as altas montanhas de Antisana e Pichincha, no Peru. Achamos prudente desmontar e puxar nossos cavalos pelo freio. À velocidade desta parte do caminho e à sua profundidade deve-se acrescentar que o caminho é estreito e que tanto à esquerda como à direita vemos um precipício. Esta colina é formada pela mesma pedra de toda a parte anterior da picada oferece no seu solo uma infinidade de pedras destacadas e como se enterrada numa terra esbranquiçada que imita a areia. (BONPLAND, 1849, p.38)

Com relação a utilização do desenho como sistematização do pensamento Fernando Correia (2011) diz que “na prática, as ilustrações científicas acabam por agir e atuar como catalisadores e indutores visuais, capazes de promover não só a correta e precisa Divulgação do Saber adquirido, como também contribuir ativamente para consolidação do mesmo.” As imagens científicas passam a fazer parte da nossa cultura visual e se constituírem como imagens operativas portadoras de conhecimento e capazes de comunicá-lo.

Nesse sentido o ilustrador esforça-se ao máximo em afastar qualquer subjetividade de sua representação, produzindo um recurso visual ideal, capaz de transmitir um saber pré-existente. Pode se dizer que as imagens científicas atuam como imagens operativas portadoras de conhecimento, ou seja, para ilustrar o “natural”, a realidade que se pretende explicar, se recorre a uma criação “artificial” que sintetiza características do real para convencendo o receptor de que se encontra frente à “verdade”.

A imagem científica tem suas vertentes estéticas no desenho naturalista que foi impulsionado pela descoberta de novos continentes, e pelo trabalho dos artistas viajantes em catalogar espécies desconhecidas do continente europeu.

As contribuições de Aimé Bonpland para as descrições de paisagem e compreensão da natureza do Rio Grande do Sul são imensas, pois ele se diferencia dos demais viajante ao atuar como residente, suas descrições são muito mais detalhadas pois são frutos de várias viagens em um período mais extenso de tempo, observando mais detalhadamente, principalmente plantas e suas utilidades, foi responsável pela catalogação de diferentes espécies de erva-mate, araucárias e plantas medicinais.

Não podemos desconsiderar os interesses europeus em estudos científicos, na catalogação de espécies e reconhecimento de suas potencialidades, como parte de um projeto para descobrir novas fontes de recursos econômicos. Mesmo assim a riqueza de detalhes desse relato, ainda pouco explorado, é uma fonte rica de pesquisa para diversas áreas. Através dele viajamos para o passado, e conseguimos compreender melhor os processos de transformação histórico, social e da paisagem.

A IDEIA DE DOMÍNIO DA NATUREZA

Entre o século XVIII e XIX ocorreram grandes transformações da sociedade e da economia no mundo. A ideia de domínio da natureza pautadas nos princípios do progresso desencadeou transformações ambientais.

Nas expedições científicas ao novo mundo, entre os séculos XVIII e XVI, a imagem tornou-se um importante recurso para o registro e catalogação, atuando como uma testemunha das experiências e descobertas. Enquanto registros científicos das expedições tanto as ilustrações como as descrições apresentam um forte potencial comunicativo ao aliar a imagens e a observações em primeira pessoa. As ilustrações eram usadas para testemunhar as experiências de descoberta, ou seja, se apresentam como um testemunho visual baseado na descrição.

Para AMARAL (2003) a viagem de Alexander Von Humboldt e Aimé Bonpland assinalam profundas mudanças na forma de descrição da paisagem e na própria forma de constituir os relatos. Segundo a autora várias foram as inovações advindas da viagem, desde o ponto de vista político, seu modo de olhar e compreender a natureza, o estilo narrativo que posteriormente influenciou outros viajantes. Pode se dizer que a viagem dos naturalistas pela América do Sul, inaugurou um novo estilo descritivo da paisagem.

> Humboldt foi o pensador que melhor conseguiu unir as diferentes correntes às suas pesquisas na América. É evidente a influência do romantismo alemão, principalmente no que diz respeito a sua concepção de natureza, unitária e quase supra-real, dotada de uma finalidade. Dizia ele que “a natureza considerada por meio da razão, isto é, submetida em seu conjunto ao trabalho do pensamento, é a unidade na diversidade dos fenômenos, a harmonia entre as coisas criadas, que diferem segundo as formas, a própria constituição e as forças que as animam; é um todo animado por um sopro de vida” Sua postura perante a natureza era quase religiosa de contemplação e adoração. (LAHUERTA, 2006 apud MORAES, 2002, p. 93).

Os resultados da expedição científica empreendida por Bonpland e Humboldt, influenciou fortemente o naturalista britânico Charles Darwin o qual afirmou que, se ele não tivesse lido Humboldt, nunca teria escrito Viagem do Beagle, livro sobre uma expedição que depois seria uma das principais influências para A Origem das Espécies.

Andea Wulf (2019) fala sobre a influência que Alexander Von Humboldt teve sobre a construção da narrativa e o pensamento científico, destacando excepcionalmente sua influência sobre Dawin: "A minha admiração por sua famosa narrativa pessoal (parte da qual conheço quase de cor), fez com que eu decidisse viajar para países distantes e me levou a me candidatar como naturalista voluntário no navio de sua majestade, o Beagle".

Charles Darwin, criou a teoria da evolução, publicada em 1859, segundo a qual é o ambiente, por meio de seleção natural, que determina a importância da característica do indivíduo ou de suas variações, e os organismos mais bem adaptados a esse ambiente têm maiores chances de sobrevivência, deixando um número maior de descendentes.

Por conseguinte, as concepções biológicas de Charles Darwin sobre a teoria da evolução das espécies, vieram a influenciar Auguste Comte pai do Positivismo[2] , o qual apresentou a noção de progresso pautada numa visão evolucionista-progressista. Concepção essa que influenciou fortemente o pensamento do século XIX através de uma visão estética do progresso e da beleza, pautada na ideia de domínio da natureza.

> A revolução provocada pelo desenvolvimento da ciência ocasionou várias consequências, dentre elas a mudança radical na forma como os seres humanos, a partir de então, passariam a compreender o seu lugar no universo e a forma como conceberiam suas relações com a natureza. O desenvolvimento do conhecimento que os homens possuíam em relação à natureza provocou o salto de uma posição de submissão aos fenômenos naturais diversos, para uma posição de detenção de conhecimento sobre tais fenômenos e, consequentemente, de motivação na busca pelo domínio da natureza. (SANTOS, 2013, p. 3)

Buscar compreender como se deu o desenvolvimento científico no decorrer da história é fundamental para refletir sobre o momento histórico que vivenciamos, pois através da evolução da ciência e seu papel na vida dos homens, é possível pensarmos na forma como os próprios seres humanos influenciam o meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer a trajetória de vida de Aimé Bonpland nos permite reconhecer e investigar suas contribuições no desenvolvimento da ciência moderna na América do Sul,

2 A palavra positivismo foi empregada pela primeira vez pelo filósofo francês Claude Saint-Simon - um dos chamados socialistas românticos - para designar o método exato das ciências e a possibilidade de sua extensão à filosofia. Mais tarde, o politécnico Auguste Comte (1798-1857), que foi seu secretário, utilizou a expressão para designar a sua filosofia, que teve grande expressão no mundo ocidental durante a segunda metade do século 19 (estendendo-se no Brasil à primeira metade do século 20)
Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/positivismo-ordem-progresso-e-a-ciencia-como-religiao-da-humanidade.htm> Acesso em: 14 de maio 2020.

especialmente no Rio Grande do Sul. Suas grandiosas coletas e descrições botânicas ainda hoje estudadas por cientistas do mundo todo.

Os estudos com base na cultura material buscam se valer do potencial dos objetos, artefatos como instrumentos de preservação da memória social e cultural. Nesse contexto, é importante destacar que os relatos dos viajantes, paralelo a ilustrações atuam como um recurso potente capaz de apresentar elementos facilitadores de leituras para uma melhor compreensão do tempo, do espaço e da memória coletiva. Permitindo, a interligar gerações vencer barreiras e ultrapassar fronteiras.

Os cadernos e anotações de viagem trazem o olhar para a paisagem e seus elementos de composição essas descrições abordam nesse conjunto animais, plantas, minerais, condições climáticas, topografia e descrições geográficas, geralmente descrevendo as relações entre os seres vivos e a economia.

REFERÊNCIAS

ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Figura na sombra.* Porto Alegre: L&PM, 2012.

BERND, Zilá. *Figura na sombra ou Aimé Bonpland Habitando a Distância e o Esquecimento.* UFRGS/ Unilasalle S/A.2013.

BONPLAND, Aimé. *Diário:* viagem de São Borja a Serra de Porto Alegre. Transcrição por Alicia Lourteing; Paris: 1978

CORREIA, Fernando. *A ilustração científica:* “santuário” onde a arte e a ciência comungam. VISUALIDADES, Goiânia, v.9, n. 2, p. 221-239, jul-dez 2011. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/VISUAL/article/view/19864 Acesso em: 15 out. 2021.

LALLEMANT, Robert Avé. *Viagem pela Província do Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte. Itatiaia, 1980.

LAHUERTA, Flora Medeiros. *Viajantes e a construção de uma ideia de Brasil no ocaso da colonização (1808-1822).* Revista electrónica de geografía y ciencias sociales, Universidad de Barcelona. Vol. X, núm. 218 (64), 1 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-64.htm Acesso em: 20 nov. 2021

MOREIRA, Luiz Felipe; QUINTERO, Marcela Cristina. *Em busca de Aimé Bonpland*. Fronteira, Dourados, MS, V.10, n.18, p.221-236, jul./dez.2008. Disponível em: https://www.academia.edu/32733438/Em_busca_de_Aim%C3%A9_Bonpland Acesso em: 16 out. 2021.

RIX, Martin. *A era de ouro da arte botânica*. São Paulo, Editora Europa, 2014.

ROSA, Lilian da. *O complexo ervateiro na Província do Rio Grande do Sul oitocentista visto sob as impressões de viajantes.* UNICAMP, 2014. Disponível em: https://arquivofee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/201405267eeg-mesa23-complexoervateiroprovinciarsoitocentista.pdf Acesso em: 15 nov. 2021.

SANTOS, Janaina Roberta dos. *A ciência moderna e o domínio da natureza: contribuições filosóficas para pensar a crise ambiental.* VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental Rio Claro - SP, 07 a 10 de julho de 2013. Disponível em: http://www.epea.tmp.br/epea2013_anais/pdfs/plenary/0070-1.pdf Acesso em: 10 mai. 2022.

WITKOWSKI, Nicolas. *Uma História Sentimental das Ciência*s - Col. Ciência e Cultura: 2004.

WULF, Andrea. *A Invenção da Natureza:* a vida e as descobertas de Alexander Von Humboldt. (Trad.) Renato Marques. 2ª Ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

___________*O sábio francês que quis fazer do chimarrão uma bebida universal*. Gaúcha ZH. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/02/o-sabio-frances-que-quis-fazer-do-chimarrao-uma-bebida-universal-ck73nr3bv0mc701qdgtmgjbrz.html Acesso em: 20 nov. 2021.

___________*Aimé Bonpland:* de prisioneiro no Paraguai a personagem de romance. Gaucha ZH. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/02/aime-bonpland-de-prisioneiro-no-paraguai-a-personagem-de-romance-ck73nqxfd0k7501mvhs5nqirb.html Acesso em: 20 nov. 2021.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME - Pós-Doutor em Educação, Historiador e Pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins e líder do Grupo de Pesquisa CNPq "Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia". Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3996555421882005.

ÍNDICE REMISSIVO

A

B

C

D

E

F

G

H

I

M

N

O

P

R

S

T

V

contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

História:

Tempo & Argumento 2

Ano 2022

www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

História:

Tempo & Argumento 2

Atena Editora
Ano 2022